KEMIA
TRATAMENTO DE EFLUENTES

CASAN
Fls.: 115
GLI-DICOL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: EDITAL PLI Nº 028/2026 -COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INTERNACIONAL PRESENCIAL NO MODO DE DISPUTA FECHADO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PRÉ-OPERAÇÃO DE ETE PRÉ-FABRICADA PARA A ETE CHAPECÓ de acordo com as especificações contidas nos ANEXOS I (QUADRO DE PROPOSTA) e ANEXO II (PROJETO BÁSICO) deste Edital e REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO disponível no site da CASAN (www.casan.com.br) no link "*licitações*".

CASAN
Fls.: 116
GLI-DICOL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ef04zzPtOlaqtGa2Qy74xg&chave2=Jg8cwwsph-ckGj5G-uIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04903414973-RAFAEL CELUPPI:06821759909-RICARDO LEIDENZ:03937519990:-CRISTIANO VAZATTA:
07945935931-ALLAN RONY CARNIEL:29609076991-MARIA MELZ CELUPPI:02351989004-EVANDRO ROBERTO ROSSET:04866895989-FABIO LUIZ ARALDI PETIK
81115280091-RODRIGO FERNANDO PIASSA:04083847948-CAROLINA BALDISSERA ROSSET

KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1- **CRISTIANO VAZATTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/10/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade n° **4864839**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) SC e do CPF n° **009.375.199-01**, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morais, n° 300 D, Bairro São Cristóvão, Município de Chapecó, SC, CEP 89803120.

2- **RAFAEL CELUPPI**, brasileiro, casado, nascido em 05/08/1987, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade n°**4181579**, expedida pela secretaria de segurança pública (SSP) SC e do CPF n° **049.034.149-73**, residente e domiciliado na Rua Paulino Giocondo Cella Carraro, 347, Bairro Bom Retiro, Chapecó, SC, CEP 89811180.

3- **ALLAN RONY CARNIEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1996, empresário, portador da Carteira de Identidade n° **5652269**, expedida pela secretaria de Segurança Publica (SSP) SC e do CPF n° **079.459.359-31**, residente e domiciliado na Linha São José- BR 282, S/N, Interior, município de Nova Erechim, SC, CEP 89865000.

4- **MARIA MELZ CELUPPI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/12/1959, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 898439, expedida pela Secretaria de Segurança Publica (SSP) SC e do CPF n° **296.090.469-91**, residente e domiciliada na Rua Ernesto de Marco, 282E, Parque das Palmeiras, na cidade de Chapecó-SC, CEP 89803660.

5- **EVANDRO ROBERTO ROSSET**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, nascido em 21/08/1977, empresário, portador da Carteira de Identidade n° **3313376**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) SC e do CPF n° **023.351.89-04**, residente e domiciliado na Travessa Encanto, 40-E, Bairro Palmital, município de Chapecó, SC, CEP 89814150.

6- **RODRIGO FERNANDO PIASSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1982, empresário, portador da cédula de identidade n° **4378481**, expedida pela SJS-RS e do CPF n° **811.152.880-9**1, residente e domiciliado na Rua Pomerode, 780-E, Bairro Cristo Rei, município de Chapecó, SC, CEP 89810052.

7- **FÁBIO LUIZ ARALDI PETIK**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/11/1987, natural de Chapecó-SC, empresário, portador da Carteira de Identidade n° **4378481**, expedida pela SSP-SC em 06/10/2005 e do CPF n° **048.068.959-89**, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, 664E, Ed Prime Bella Vista, Apto 201, Bairro Bela Vista, município de Chapecó, SC, CE 89.804-350.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2023
Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 13/03/2023
Arquivamento 20230968848 Protocolo 230968848 de 15/03/2023 NIRE 42205445548
Nome da empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146013764250482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CASAN
Fls.: 117
GLI-DICOL

8- **CAROLINA BALDISSERA ROSSET**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/11/1983, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **3839646**, expedida pela Secretaria de segurança Publica (SSP) SC e do CPF nº **040.838.479-48**, residente e domiciliada na Travessa Encanto, 40 E, Bairro Palmital, Município de Chapecó, SC, CEP 89814150.

9- **RICARDO LEINDENS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/02/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **4074907**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) SC e do CPF nº **068.217.579-09**, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro 730 D, Ed Santa Felicidade, Bairro Maria Goretti, Munícipio de Chapecó, SC, CEP 89814045.

10- Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que funciona sob o nome empresarial de **KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA**, com sede na Rua Frei Bruno, 254 E, Bairro Engenho Braun, município de Chapecó, SC, CEP 89809438, inscrita no **CNPJ 24.517.378/0001-25**, com contrato arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina 'JUCESC" sob o **NIRE 42205445548**, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Alterações:

- Objeto social;

1ª) A sociedade passará a ter o seguinte objeto social: **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO, FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA CONTROLE DE ENERGIA, FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, MONTAGENS DE ESTRUTURAS, SUPORTE E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO BÁSICO, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS, CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO.**

2ª) As cláusulas do contrato social que não foram alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor consolidando-o desta forma:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2023
Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 13/03/2023
Arquivamento 20230968848 Protocolo 230968848 de 15/03/2023 NIRE 42205445548
Nome da empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146013764250482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CASAN
Fls.: 118
GLI-DICOL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.

Cláusula segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Frei Bruno, 254 E, Bairro engenho Braun, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89809438.

Cláusula terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula quarta: A sociedade tem como objeto social: **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO, FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA CONTROLE DE ENERGIA, FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, MONTAGENS DE ESTRUTURAS, SUPORTE E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO BÁSICO, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS, CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO.**

Cláusula quinta: A sociedade iniciou suas atividades no dia 04 de abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula sexta: O capital social é de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), constituídos de 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Cristiano Vazatta	105.500	R$105.500,00	10,55%
Carolina Baldissera Rosset	100.000	R$100.000,00	10%
Allan Rony Carniel	99.000	R$99.000,00	9,9%
Rafael Celuppi	261.000	R$261.000,00	26,1%
Evandro Roberto Rosset	100.000	R$100.000,00	10%
Fabio Luiz Araldi Petik	105.500	R$105.500,00	10,55%
Maria Melz Celuppi	40.000	R$40.000,00	4%

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2023
Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 13/03/2023
Arquivamento 20230968848 Protocolo 230968848 de 15/03/2023 NIRE 42205445548
Nome da empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146013764250482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CASAN
Fls.: 119
GLI-DICOL

Rodrigo Fernando Piassa	99.000	R$99.000,00	9,9%
Ricardo Leidens	90.000	R$90.000,00	9%
TOTAL	1.000.000	R%1.000.000,00	100%

§1°) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.52, CC 2002).

§2°) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos atuais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art 1.056 e 1.057, CC/2002).

§3°) O total do capital social, subscrito ou integralizado, é impenhorável e inalienável, atendendo ao princípio da função social e da conservação da empresa não podendo em quaisquer hipóteses ser cedido, alienado, penhorado ou oferecido em garantia hipotecaria.

§4°) Fica prevista a possibilidade de exclusão do sócio por justa causa, na forma dos artigos 1.030 e 1.085, paragrafo único da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), ficando estipulado os deveres dos sócios para evitar a justa causa, dentro outros são: Agir com diligência, ser leal á sociedade e aos demais sócios, votar no interesse da sociedade, manter sigilo sobre as operações comerciais e industriais, sigilo sobre os livros e documentos de operações da sociedade.

Cláusula sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria , tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula oitava: A administração da sociedade é exercida pelos sócios RAFAEL CELUPPI, MARIA MELZ CELUPPI e RICARDO LEIDENS, com poderes e atribuições para realizar, isoladamente os atos administrativos em geral, necessários a consecução do objeto social, inclusive movimentação bancária e financeira, representando a empresa ativa, passivamente e extrajudicialmente de acordo com os parágrafos a seguir:

§1°) Os sócios atuantes na sociedade receberão um pró labore mensal, pelos serviços prestados, fixado em comum acordo, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§2°) É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval, endosso ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao interesse social, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assumir quaisquer tipos de obrigações em favor de quotistas ou de terceiros, sem a autorização dos sócios.

§3°) Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2023
Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 13/03/2023
Arquivamento 20230968848 Protocolo 230968848 de 15/03/2023 NIRE 42205445548
Nome da empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146013764250482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CASAN
Fls.: 120
GLI-DICOL

§4°) Poderão os sócios administradores, no limite de seus poderes constituírem procuradores, devendo constar no mandato os poderes de duração (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.016 e 1.064, CC/2022).

§5°) Qualquer decisão a ser tomada, seja que no concerne a administração da sociedade, para aumentos de capital, aquisição de financiamento, investimentos, essa deliberação deverá ser aprovada pela maioria do capital social, ou seja, 51% (cinquenta e um por cento) das quotas da empresa.

Cláusula nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§1°) Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§2°) A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integra-se a sociedade, então, caberá aos sócios remanescentes providenciarem a produção do balanço especial e apuração do patrimônio liquido para pagamento dos haveres dos sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula décima primeira: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§1°) Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros. (arts. 1.029, 1.056 e 1.057, CC/2002).

§2°) O pagamento ao sócio que se retirou da sociedade se procederá em 60 (sessenta) parcelas mensais iguais e sucessivas, corrigidas de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor- INPC.

§3°) O sócio que se retirar a sociedade não poderá constituir empresa ou prestar quaisquer serviços relacionados ao objeto social da KEMIA TRAMENTO DE EFLUENTES LTDA no 5 (cinco) anos seguintes da retirada.

Cláusula décima segunda: Falecendo um dos sócios, seu cônjuge/companheiro e/ou qualquer de seus herdeiros ou legatários poderão sucedê-lo na condição de sócio, mas não o sucederão na administração da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2023
Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 13/03/2023
Arquivamento 20230968848 Protocolo 230968848 de 15/03/2023 NIRE 42205445548
Nome da empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146013764250482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CASAN
Fls.: 121
GLI-DICOL

sociedade, salvo concordância de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, o que não inclui a participação do capital do falecido.

§1°) Caso o regime tributário desta sociedade, no momento do falecimento do sócio, dor o SIMPLES NACIONAL, ou outro que vier a substitui-lo, será vedado o ingresso de cônjuge/companheiro e/ou qualquer de seus herdeiros ou legatários que retire esta condição tributaria da sociedade, caso em que deverá ser procedida a liquidação das quotas sociais, nos termos deste contrato social.

§2°) Se o regime tributário não for o SIMPLES NACIONAL, ou caso este venha a permitir que possa ter pessoa jurídica em seu quadra societária, para que o cônjuge/companheiro e/ou qualquer de seus herdeiros ou legatários do de cujus, venham a substitui-lo na condição de sócio, deverão constituir sociedade empresária, holding, para tanto, caso contrário deverá ser procedido a liquidação das quotas sociais, nos termos este contrato social.

Cláusula décima terceira: Os administradores declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula décima quarta: Os casos omisso deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima quinta: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de responsabilidade de profissionais habilitados no respectivo conselho de classe, podendo ser sócios quotistas ou não.

Cláusula décima sexta: O total do capital social, subscrito ou integralizado, é impenhorável e inalienável, atendendo ao princípio da função social e da conservação da empresa não podendo em qualquer hipótese ser cedido, alienado, penhorado ou oferecido em garantia hipotecária.

Cláusula décima sétima: Fica eleito o foro da comarca de Chapecó-SC para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por assim estarem justos e acordados, lavram, datam e assinam o presente, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, 06 de março de 2023.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2023
Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 13/03/2023
Arquivamento 20230968848 Protocolo 230968848 de 15/03/2023 NIRE 42205445548
Nome da empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146013764250482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CASAN
Fls.: 122
GLI-DICOL

Sócios: CRISTIANO VAZATTA, ALLAN RONY CARNIEL, RAFAEL CELUPPI, MARIA MELZ CELUPPI, EVANDRO ROBERTO ROSSET, CAROLINA BALDISSERA ROSSET, FABIO LUIZ ARALDI PETIK, RODRIGO FERNANDO PIASSA, RICARDO LEIDENS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2023
Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 13/03/2023
Arquivamento 20230968848 Protocolo 230968848 de 15/03/2023 NIRE 42205445548
Nome da empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1460137642504 82
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230968848

CASAN
Fls: 123
GLI-DICOL

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
PROTOCOLO	230968848 - 15/03/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205445548
CNPJ 24.517.378/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023
SOB N: 20230968848

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230968848

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00937519901 - CRISTIANO VAZATTA - Assinado em 07/03/2023 às 14:55:32

Cpf: 02335198904 - EVANDRO ROBERTO ROSSET - Assinado em 13/03/2023 às 15:10:00

Cpf: 04083847948 - CAROLINA BALDISSERA ROSSET - Assinado em 13/03/2023 às 15:09:04

Cpf: 04806895989 - FABIO LUIZ ARALDI PETIK - Assinado em 13/03/2023 às 08:36:20

Cpf: 04903414973 - RAFAEL CELUPPI - Assinado em 08/03/2023 às 13:34:48

Cpf: 06821757909 - RICARDO LEIDENS - Assinado em 08/03/2023 às 15:32:03

Cpf: 07945935931 - ALLAN RONY CARNIEL - Assinado em 06/03/2023 às 16:30:58

Cpf: 29609046991 - MARIA MELZ CELUPPI - Assinado em 07/03/2023 às 14:37:59

Cpf: 81115288091 - RODRIGO FERNANDO PIASSA - Assinado em 08/03/2023 às 15:19:16

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2023
Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 13/03/2023
Arquivamento 20230968848 Protocolo 230968848 de 15/03/2023 NIRE 42205445548
Nome da empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146013764250482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CASAN
Fls. 124
GLI-DICOL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.517.378/0001-25 MATRIZ		04/04/2016

NOME EMPRESARIAL
KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI BRUNO	254	LETRA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.809-438	ENGENHO BRAUN	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@KEMIA.COM.BR	(49) 3025-7401 / (49) 3322-8400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **13:12:33** (data e hora de Brasília).

CASAN
Fls.: 125
GLI-DICOL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA**

CPF/CNPJ: **24.517.378/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:14:30 do dia 03/06/2026 , com validade até o dia 03/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: OYnOqpZ0ziY3Twg29Tgv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

KEMIA
TRATAMENTO DE EFLUENTES

CASAN
Fls.: 126
GLI-DICOL

ANEXO III - DECLARAÇÕES

MODELO 1

DECLARAÇÃO REFERENTE À INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, DA LEI ESTADUAL DE SANTA CATARINA Nº 16.493, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

A KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, CNPJ nº 24.517.378/0001-25, localizada à RUA FREI BRUNO, 254 LETRA E, CHAPECÓ – SC, CEP - 89809-438, por meio do seu representante legal RAFAEL CELUPPI, CPF nº 049.034.149-73, **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório nº 0 2 8 /2026, promovida pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua contratação com a CASAN e participação na licitação em tela conforme dispõe o artigo 38 e 44 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

A KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA DECLARA QUE NÃO SE ENQUADRA NOS ITENS ABAIXO:

I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
II. Suspensa pela CASAN;
III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
IV. Constituida por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CASAN;
X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado da CASAN cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
XI. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Estado de Santa Catarina, assim considerada os ordenadores primários de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta;
XII. Proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CASAN há menos de 6 (seis) meses.
XIII. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
XIV. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
XV. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.
XVI. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.
XVII. Empresas e/ou individuos com restrições na ONU e na União Europeia, nos termos do Guia de Licitação para projetos financiados pelo Banco Europeu de Investimento – BEI (*Guide to Procurement*), em sua última versão, em inglês, disponivel em https://www.eib.org
XVIII. Caso algum licitante se enquadre em uma ou mais das situações descritas, a CASAN solicitará os esclarecimentos necessários que poderão levar à exclusão do licitante desta licitação.

RAFAEL CELUPPI:04903414973
Assinado de forma digital por RAFAEL CELUPPI:04903414973

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

RAFAEL CELUPPI

CASAN
Fls: 127
GLI-DICOL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
CNPJ: 24.517.378/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:21 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2026.
Código de controle da certidão: **480B.3BCC.824D.FF4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CASAN
Fls.: 128
GLI-DICOL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.517.378/0001-25
Razão social: KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
Endereço: R FREI BRUNO 254 LETRA E/ ENGENHO BRAUN / CHAPECO / SC / 89809-438

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2026 a 05/07/2026

Certificação Número: 2026060603333157274233

Informação obtida em 16/06/2026 15:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CASAN
Fls.: 129
GLI-DICOL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
CNPJ/CPF: 24.517.378/0001-25

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 260140116900130
Data de emissão: 24/03/2026 13:32:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 20/09/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/04/2026 14:26:11

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/04/2026

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CASAN
Fls.: 130
GLI-DICOL

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6956342
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
Raiz do CNPJ: 24.517.378
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CHAPECO
Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 16:58 de 16/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Lucas da Fre Cervelin - CPF: ***.048.119-** gov.br Ouro

CASAN
Fls.: 131
GLI-DICOL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: RICARDO LEIDENS **CPF: 068.217.579-09**

Registro no CREA-SC: 148788-0 Registro nacional: 2516355840 Data do Registro: 11/04/2017

2. Formações

Data: 26/01/2017 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolucao 1073/2016 do confea, referentes as atribuicoes constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolucao n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 09/02/2026 08:39:25 válida até 31/03/2027.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 12/01/2026
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 07/01/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 11/03/2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
330478/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

CASAN
Fls.: 132
GLI-DICOL

Profissional: **RICARDO LEIDENS**
Registro: **915275PA** RNP: **2516355840**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20241095247** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2024 Baixada em: 27/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS** CPF/CNPJ: **07.356.585/0001-26**
Endereço do contratante: RUA RUA A QUADRA 01 LOTE 21 Nº: 21
Complemento: Bairro: OURO PRETO
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Contrato: 20202171 Celebrado em: 11/02/2020
Valor do contrato: R$ 43.441.572,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA América Nº: sn
Complemento: No fundo do cemitério, área pública Bairro: Parakanã
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Coordenadas Geográficas: -49.851430, -6.532290
Data de início: 20/02/2020 Conclusão efetiva: 22/03/2024
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS CPF/CNPJ: 07.356.585/0001-26

Atividade Técnica: 12 - **ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora;

Observações

Projeto, fabricação, execução, instalação, pré-operação e operação, manutenção e montagem de estação de tratamento de efluentes sanitários através da tecnologia de lodos ativados com vazão de 160,00 L/s fabricada em material Polipropileno com polimento com ETA, sistema de compostagem de lodo e de geração de biogás através de um CSTR. Aditivo: 3º Aditivo nº20202171 - Valor e prazo

Número da ART: **PA20241095261** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2024 Baixada em: 27/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

330478/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CASAN
Fls.: 133
GLI-DICOL

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS** CPF/CNPJ: **07.356.585/0001-26**
Endereço do contratante: RUA RUA A QUADRA 01 LOTE 21 Nº: 21
Complemento: Bairro: OURO PRETO
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Contrato: 20202171 Celebrado em: 11/02/2020
Valor do contrato: R$ 35.210.150,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA América Nº: sn
Complemento: No fundo do cemitério, área pública Bairro: Parakanã
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Coordenadas Geográficas: -49.851430, -6.532290
Data de início: 20/02/2020 Conclusão efetiva: 22/03/2024
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS CPF/CNPJ: 07.356.585/0001-26

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora;

Observações

Projeto, fabricação, execução, instalação, pré-operação e operação, manutenção e montagem de estação de tratamento de efluentes sanitários através da tecnologia de lodos ativados com vazão de 160,00 L/s fabricada em material Polipropileno com polimento com ETA, sistema de compostagem de lodo e de geração de biogás através de um CSTR. Aditivo: 1º Aditivo nº20202171

Número da ART: **PA20241095267** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2024 Baixada em: 27/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS** CPF/CNPJ: **07.356.585/0001-26**
Endereço do contratante: RUA RUA A QUADRA 01 LOTE 21 Nº: 21
Complemento: Bairro: OURO PRETO
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Contrato: 20202171 Celebrado em: 11/02/2020
Valor do contrato: R$ 35.210.150,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA América Nº: sn
Complemento: No fundo do cemitério, área pública Bairro: Parakanã
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Coordenadas Geográficas: -49.851430, -6.532290
Data de início: 20/02/2020 Conclusão efetiva: 22/03/2024
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS CPF/CNPJ: 07.356.585/0001-26

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

330478/2024

Atividade concluída

ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora;

Observações

Projeto, fabricação, execução, instalação, pré-operação e operação, manutenção e montagem de estação de tratamento de efluentes sanitários através da tecnologia de lodos ativados com vazão de 160,00 L/s fabricada em material Polipropileno com polimento com ETA, sistema de compostagem de lodo e de geração de biogás através de um CSTR. Aditivo: 2º aditivo nº20202171

Número da ART: **PA20241095272** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2024 Baixada em: 27/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS** CPF/CNPJ: **07.356.585/0001-26**
Endereço do contratante: RUA RUA A QUADRA 01 LOTE 21 Nº: 21
Complemento: Bairro: OURO PRETO
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Contrato: 20202171 Celebrado em: 11/02/2020
Valor do contrato: R$ 35.210.150,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA América Nº: sn
Complemento: No fundo do cemitério, área pública Bairro: Parakanã
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Coordenadas Geográficas: -49.851430, -6.532290
Data de início: 20/02/2020 Conclusão efetiva: 22/03/2024
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS CPF/CNPJ: 07.356.585/0001-26

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora;

Observações

Projeto, fabricação, execução, instalação, pré-operação e operação, manutenção e montagem de estação de tratamento de efluentes sanitários através da tecnologia de lodos ativados com vazão de 160,00 L/s fabricada em material Polipropileno com polimento com ETA, sistema de

compostagem de lodo e de geração de biogás através de um CSTR. Aditivo: 4º aditivo nº20202171

Número da ART: **PA20241095275** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2024 Baixada em: 27/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS** CPF/CNPJ: **07.356.585/0001-26**
Endereço do contratante: RUA RUA A QUADRA 01 LOTE 21 Nº: 21
Complemento: Bairro: OURO PRETO
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Contrato: 20202171 Celebrado em: 11/02/2020
Valor do contrato: R$ 35.210.150,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA América Nº: sn
Complemento: No fundo do cemitério, área pública Bairro: Parakanã
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Coordenadas Geográficas: -49.851430, -6.532290
Data de início: 20/02/2020 Conclusão efetiva: 22/03/2024
Finalidade: Ambiental
Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS CPF/CNPJ: 07.356.585/0001-26

CASAN Fls.: 135 SLI-DICOL

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora;

Observações

Projeto, fabricação, execução, instalação, pré-operação e operação, manutenção e montagem de estação de tratamento de efluentes sanitários através da tecnologia de lodos ativados com vazão de 160,00 L/s fabricada em material Polipropileno com polimento com ETA, sistema de compostagem de lodo e de geração de biogás através de um CSTR. Aditivo: 5º aditivo nº20202171

Número da ART: **PA20241098261** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2024 Baixada em: 01/04/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS** CPF/CNPJ: **07.356.585/0001-26**
Endereço do contratante: RUA RUA A QUADRA 01 LOTE 21 Nº: 21
Complemento: Bairro: OURO PRETO
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Contrato: 20202171 Celebrado em: 11/02/2020
Valor do contrato: R$ 43.441.572,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA América Nº: sn
Complemento: No fundo do cemitério, área pública Bairro: Parakanã
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Coordenadas Geográficas: -49.851430, -6.532290
Data de início: 20/02/2020 Conclusão efetiva: 28/03/2024
Finalidade: Ambiental

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
330478/2024
Atividade concluída

SAN 136 DICOL

Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS CPF/CNPJ: 07.356.585/0001-26

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **12 - ELABORAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 24 - Projeto 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 161 - Execução de Instalação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 162 - Execução de Montagem 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 163 - Execução de Operação 576000.00 litro por hora; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 319 - Fabricação 576000.00 litro por hora;

Observações

Projeto, fabricação, execução, instalação, pré-operação e operação, manutenção e montagem de estação de tratamento de efluentes sanitários através da tecnologia de lodos ativados com vazão de 160,00 L/s fabricada em material Polipropileno com polimento com ETA, sistema de compostagem de lodo e de geração de biogás através de um CSTR. Aditivo: 3º Aditivo nº20202171 - Valor e prazo. Registro do contrato nº 20202171, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º aditivos/apostilamentos.

Número da ART: **PA20251369965** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA Registrada em: 22/01/2026 Baixada em: 26/01/2026

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA**

Contratante: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS** CPF/CNPJ: **07.356.585/0001-26**

Endereço do contratante: RUA RUA A QUADRA 01 LOTE 21 Nº: 21

Complemento: Bairro: OURO PRETO

Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000

Contrato: 20202171 Celebrado em: 11/02/2020

Valor do contrato: R$ 43.441.572,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Avenida América Nº: sn

Complemento: Bairro: Parakanã

Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000

Coordenadas Geográficas: -49.851430, -6.532290

Data de início: 20/02/2020 Conclusão efetiva: 16/12/2022

Finalidade:

Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS CPF/CNPJ: 07.356.585/0001-26

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 160.00 litros por segundo; **14 - Elaboração** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.13 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 80 - Projeto 160.00 litros por segundo; **14 - Elaboração** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 160.00 litros por segundo; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 45 - Execução de fabricação 160.00 litros por segundo; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 46 - Execução de instalação 160.00 litros por segundo; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 48 - Execução de montagem 160.00 litros por segundo; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 50 - Execução de operação 160.00 litros por segundo; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.13 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 45 - Execução de fabricação 160.00 litros por segundo; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.13 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 45 - Execução de instalação 160.00 litros por segundo; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.13 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 48 - Execução de montagem 160.00 litros por segundo; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.13 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 50 - Execu

operação 160.00 litros por segundo; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 45 - Execução de fabricação 160.00 litros por segundo; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 46 - Execução de instalação 160.00 litros por segundo; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 48 - Execução de montagem 160.00 litros por segundo; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 50 - Execução de operação 160.00 litros por segundo;

CASAN
Fls. 137
GLI-DICOL

Observações

Projeto, fabricação, execução, instalação, pré-operação e operação, manutenção e montagem de estação de tratamento de efluentes sanitários através da tecnologia de lodos ativados com vazão de 160,00 L/s fabricada em material Polipropileno com polimento com ETA, sistema de compostagem de lodo e de geração de biogás através de um CSTR. Aditivo: 3º Aditivo nº20202171 - Valor e prazo. Registro do contrato nº 20202171, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º aditivos/apostilamentos.

Informações Complementares

- CERTIFICAM-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO(A) CIVIL, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 330478/2024
27/01/2026, 09:05
6bWD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6bWD4

saae | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

CASAN FLS. 138 GLI-DICOL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONTRATADA KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENETS LTDA, inscrita no CNPJ 24.517.378/0001-25, situada na rua Frei Bruno, nº 254 E, bairro Parque das Palmeiras, Chapecó/SC, elaborou projeto básico e executivo, fabricação, execução, instalação, pré-operação e operação, manutenção e montagem de estação de tratamento de efluentes sanitários através da tecnologia de lodos ativados com vazão de 160,00 L/s fabricada em material Polipropileno com polimento com ETA, sistema de compostagem de lodo e de geração de biogás através de um CSTR para o CONTRATANTE SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Canaã dos Carajás – PA inscrita no CNPJ 07.356.585/0001-26, situada Rua A, Quadra 1, Lote 21-Bairro Ouro Preto, sob a ART PA20220710164.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (L/s)
01	Projeto básico e executivo, fabricação, execução, instalação, pré-operação e operação, manutenção e montagem de estação de tratamento de efluentes sanitários através da tecnologia de lodos ativados com vazão de 160,00 L/s fabricada em material Polipropileno com polimento com ETA, sistema de compostagem de lodo e de geração de biogás através de um CSTR.	160L/s

Responsável técnico:
Ricardo Leidens – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 148788-0 RNP: 2516355840 Registro: 915275PA
Responsável pelas seguintes atividades: Elaboração de projeto básico e executivo, fabricação, execução, instalação, pré-operação e operação, manutenção e montagem de estação de tratamento de efluentes sanitários através da tecnologia de lodos ativados com vazão de 160,00 L/s fabricada em material Polipropileno com polimento com ETA, sistema de compostagem de lodo e de geração de biogás através de um CSTR sob a ART PA20220710164.
Localização do empreendimento: Av. América, ao lado do Cemitério Municipal – Canaã dos Carajás-PA;
Número do contrato: 20202171
Período de execução:
Início em: 20/02/2020
Término: 16/12/2022

Chapecó, 27 de outubro de 2023

SONIA DO SOCORRO BARROSO LEITE:42677491249 Assinado de forma digital por SONIA DO SOCORRO BARROSO LEITE:42677491249 Dados: 2023.10.30 14:56:35 -03'00'

Sônia do Socorro Barroso Leite
Cargo: Diretora Técnica
CPF: 426.774.912-49
CREA: 11568 -D
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 07.356.585/0001-26
Rua A, Quadra 1, Lote 21-Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás-PA

RICARDO LEIDENS:06821757909 Assinado de forma digital por RICARDO LEIDENS:06821757909 Dados: 2023.11.01 13:11:29 -03'00'

Ricardo Leidens
Cargo: Diretor Técnico
CPF: 068.217.579-09
CREA: 148788-0
KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
CNPJ: 24.517.378/0001-25
Rua Frei Bruno, 254 E-Bairro Parque das Palmeiras, Chapecó-SC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 330478/2024, emitida em 27/01/2026

Certidão nº 330478/2024
27/01/2026, 14:39
Chave de Impressão: 6bWD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 1 folhas

CASAN
Fls.: 139
GLI-DICOL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: RAFAEL CELUPPI **CPF: 049.034.149-73**

Registro no CREA-SC: 120817-0 Registro nacional: 2512065065 Data do Registro: 23/05/2013

2. Formações

Data: 08/02/2010 Título: Engenheiro Químico

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 17 da resolucao 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/01/2026 17:12:55 válida até 31/03/2027.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 12/01/2026
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 07/01/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 23/01/2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021135434
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

CASAN
Fls.: 140
GLI-DICOL

Profissional.: **RAFAEL CELUPPI**
Registro.....: SC S1 120817-0
C.P.F.....: 049.034.149-73
Data Nasc....: 05/08/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8084231-2
Empresa.....: KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA ME
Proprietário.: BUGIO AGROPECUARIA LTDA
Endereço Obra: SC 283, KM 08 RODOVIA, SC283 SN
Bairro..... SC 283 SAIDA P SEARA
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 14/12/2021 Baixada em.. 14/12/2021
Período (Previsto) - Início: 25/11/2019 Término.....: 14/12/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
FABRICACAO
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 90,00 LITRO(S)/SEGUNDO
EXECUCAO
OPERACAO
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 90,00 LITRO(S)/SEGUNDO

ELABORACAO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO FABRICACAO EXECUCAO DE OBRA START UP TREINAMENTO E PRE OPERACAO DA ETE DE ESGOTO SANITARIO DO TIPO LODOS ATIVADOS COM VAZAO DE 90 00 L S

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Quimica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100105529, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021135434

Certidão de Acervo Técnico n° 252021135434 emitida em 15/12/2021

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100105529
CAT nº 252021135434 de 15/12/2021, página 1 de 4

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crearnet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021135434
Atividade concluida

15/12/2021,17:05:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

CASAN
Fls.: 141
GLI-DICOL

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100105529
CAT nº 252021135434 de 15/12/2021, página 2 de 4
Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/ValidaCertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico nº 252021135434 emitida em 15/12/2021

FRIGORÍFICO
ECOFRIGO

CASAN
Fls.: 142
GLI-DICOL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENETS LTDA, inscrita no CNPJ 24.517.378/0001-25, situada na rua Frei Bruno, nº 254 E, bairro Parque das Palmeiras, Chapecó/SC, elaborou projeto básico e executivo, fabricou, executou e instalou, realizou start up, treinamento e pré-operou uma ETE, estação de tratamento de esgoto sanitário, através da tecnologia de lodos ativados com capacidade de tratamento para 90 litros/segundo para a BUGIO AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ 82.996.521/0001-05, situada SC 283, KM 08 RODOVIA, S/N, SC 283 SAIDA P SEARA, no Frigorífico Ecofrigo, Chapecó/SC, CEP 89.800-000, sob a ART8084231-2.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Projeto básico e executivo, fabricação, execução e instalação, bem como startup, treinamento e pré-operação de estação de tratamento de esgoto sanitário através da tecnologia de lodos ativados com vazão de 90L/s (Litros/segundo)	90 L/s

Responsável técnico pelo projeto, fabricação, execução e instalação:
Rafael Celuppi – Engenheiro Químico – CREA/SC nº 120.817-0
Responsável pelas seguintes atividades: projeto básico e executivo, fabricação, execução e instalação, start up, treinamento e pré operação de uma estação de tratamento de esgoto sanitário sob a ART 8084231-2
Localização: ROD SC 283, KM 8, S/N, Interior, Chapecó/SC, CEP 89.800-000
Período de execução:
Início em: 25/11/2019
Término: 14/12/2021

Chapecó, 15 de dezembro de 2021.

TABELIONATO

Nome: Caio Felipe Girardini
CPF: 076.873.379-05
Cargo/Função: Diretor de operações
Título: Administração
BUGIO AGROPECUARIA LTDA - ECOFRIGO
CNPJ 82.996.521/0001-05
BUGIO AGROPECUARIA LTDA - ECOFRIGO
SC 283, KM 08 RODOVIA, CHAPECÓ-SC
+55 (49) 3319-8200

Caio F. Girardini
Diretor Operações Industriais
Frigorífico Ecofrigo

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100105529
CAT nº 2520211354 34 de 15/12/2021, página 3 de 4

Registro realizado eletronicamente, para ter acesso a código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/VolCertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100105529 em 15/12/2021 às 14:22 página 3 de 4
CAT nº 2520211354 34

Digitalizado com CamScanner

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



Registro realizado a partir do protocolo nº 72100105529
CAT nº 252021135434 de 15/12/2021, página 4 de 4

CASAN
Fls. 143
GLI-DICOV

Digitalizado com CamScanner

CASAN
Fls: 144
GLI-DICOL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: MICHAEL DA SILVEIRA MASSON **CPF: 051.740.419-20**

Registro no CREA-SC: 123030-8 Registro nacional: 2512437388 Data do Registro: 11/09/2013

2. Formações

Data: 16/03/2013 Título: Engenheiro de Produção - Mecânica

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 12 da resolucao 218/73, do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/3 - UF de recebimento:SC - PAGA em 14/01/2026
ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 2/3 - UF de recebimento:SC - PAGA em 23/02/2026
ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 3/3 - UF de recebimento:SC - PAGA em 23/03/2026
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/3 - UF de recebimento:SC - PAGA em 27/01/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 2/3 - UF de recebimento:SC - PAGA em 21/02/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 3/3 - UF de recebimento:SC - PAGA em 11/03/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 19/02/2024

7.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 19/06/2026 17:31:10 válida até 31/03/2027.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 231956e5-a348-4f41-8965-4fbb7cc4e72c

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023146230
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

CASAN
Fls.: 145
GLI-DICOL

Profissional.: **MICHAEL DA SILVEIRA MASSON**
Registro.....: SC S1 123030-8
C.P.F.....: 051.740.419-20
Data Nasc....: 12/04/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA
DIPLOMADO EM 16/03/2013 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 7639337-1
Empresa.....: MCL VALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Proprietário.: MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA
Endereço Obra: RUA LUIZ DORINI 545
Bairro..... CENTRO
89665 - CAPINZAL - SC
Registrada em: 30/12/2020 Baixada em.. 24/06/2021
Período (Previsto) - Início: 21/09/2020 Término.....: 21/01/2021
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 123030-8 MICHAEL DA SILVEIRA MASSON
Tipo...: NORMAL
PROJETO
FABRICACAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
MONTAGEM
SUPERVISAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
INSPECAO
COORDENACAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
DESENHO TECNICO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
PROJETO
FABRICACAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA
MONTAGEM
SUPERVISAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA
INSPECAO

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300003260
CAT nº 252023146230 de 12/01/2023, página 1 de 12
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CASAN
Fls. 146
GLI-DICOL

COORDENACAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA
DESENHO TECNICO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA
ESTACAO DE TRAT DE EFLUENTES COMPOSTA DE FLOTADOR POR AR DISSOLVIDO PRENSA PARAFUSO P LODO SIST DE PREP E DOS DE QUIMICOS AGITADORES TANQUES TUBULACOES BOMBAS PASSARELAS VAZAO DE 150M H

•ART 7639347-9
Empresa.....: MCL VALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Proprietário.: MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA
Endereço Obra: RODOVIA VIDEIRA, ANTA GORDA, KM 5 S N
Bairro..... CETREVI
89560 - VIDEIRA - SC
Registrada em: 30/12/2020 Baixada em.. 24/06/2021
Período (Previsto) - Início: 21/09/2020 Término.....: 21/01/2021
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 123030-8 MICHAEL DA SILVEIRA MASSON
Tipo...: NORMAL
INSTALACAO
MONTAGEM
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
SUPERVISAO
INSPECAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
INSTALACAO
MONTAGEM
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA
SUPERVISAO
INSPECAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA
ESTACAO DE TRAT DE EFLUENTES COMPOSTA DE FLOTADOR POR AR DISSOLVIDO PRENSA PARAFUSO P LODO SIST DE PREP E DOS DE QUIMICOS AGITADORES TANQUES TUBULACOES BOMBAS PASSARELAS VAZAO DE 150M H

Registro realizado eletr...iente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro re...ado a partir do protocolo nº 723000003260 CAT nº 252023146230 de 12/01/2023, página 2 de 12

CASAN
Fls.: 147
GLI-DICOL

•ART 7639357-6
Empresa.....: MCL VALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Proprietário.: MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA
Endereço Obra: RUA LUIZ DORINI 545
Bairro..... CENTRO
89665 - CAPINZAL - SC
Registrada em: 30/12/2020 Baixada em.. 24/06/2021
Período (Previsto) - Início: 21/09/2020 Término.....: 21/01/2021
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 123030-8 MICHAEL DA SILVEIRA MASSON
Tipo...: NORMAL
PROJETO
FABRICACAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
MONTAGEM
SUPERVISAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
PROJETO
FABRICACAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA
MONTAGEM
SUPERVISAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA
FLOTADOR POR AR DISSOLVIDO ACO INOX 304 COMPOSTO POR FLOCULADOR HIDRAULICO FLOTADOR C SIST DE RASPAGEM SIST DE GERACAO DE MICROBOLHAS PASSARELAS E TUBULACOES DIMENSOES UTEIS 3M X 10 85M

•ART 7639363-0
Empresa.....: MCL VALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Proprietário.: MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA
Endereço Obra: RUA LUIZ DORINI 545
Bairro..... CENTRO
89665 - CAPINZAL - SC
Registrada em: 30/12/2020 Baixada em.. 24/06/2021
Período (Previsto) - Início: 21/09/2020 Término.....: 21/01/2021
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 123030-8 MICHAEL DA SILVEIRA MASSON
Tipo...: NORMAL
PROJETO
FABRICACAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
MONTAGEM

Registro realizado eletr... ...iente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro re... ...ado a partir do protocolo nº 72300003260 CAT nº 252023146230 de 12/01/2023, página 3 de 12
CREA-SC

CASAN
Fls.: 148
GLI-DICOL

SUPERVISAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
PROJETO
FABRICACAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA
MONTAGEM
SUPERVISAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA

EQUIP P DESIDRATACAO MECANICA DE LODO DE ETE FLUXO CONTINUO COMPOSTO POR PRENSA PARAFUSO DE BAIXA ROTACAO FLOCULADOR MECANICO PREP DE POLIMERO AUTOM BOMBAS TUBULACOES E ESTRUTURA TIPO SKID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300003260, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146230
12/01/2023,10:39:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletr...hente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro re...ado a partir do protocolo nº 72300003260 CAT nº 252023146230 de 12/01/2023, página 4 de 12

CASAN
FLS. 149
GLI-DICOL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.011.086/0018-21, com sede na Rodovia Videira – Anta Gorda, Km 5, S/N°, na cidade de Videira/SC, **ATESTA**, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MCL VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Dorini, 545, Centro, na cidade de Capinzal/SC, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos, objeto do Pedido de Compra 102.538, firmado em 21/09/2020, cumprindo de forma satisfatória todas as condições contratuais estabelecidas, não havendo até a presente data nada que desabone sua conduta.

Objeto da contratação: Estação de Tratamento de Efluentes
Quantidade: 1,00 obra de vazão 150 m³/h
Atividades: Projeto, Fabricação, Montagem, Supervisão, Inspeção, Coordenação e Desenho Técnico
Descrição geral: Estação de tratamento de efluentes com capacidade de 150 m³/h, composta de flotador por ar dissolvido, prensa parafuso para desidratação de lodo, sistema de preparo e dosagem de químicos, agitadores, tanques, tubulações, bombas, passarelas, etc.

Responsáveis técnicos:
- Michael da Silveira Masson | Eng. de Produção – Mecânica
- CREA-SC 123030-8
- ART 7639337-1

- Jean Carlos Meine de Almeida | Eng. de Produção – Mecânica
- CREA-SC 120424-1
- ART 7666656-2

Local da obra: Rua Luiz Dorini, 545, Centro, Capinzal/SC
Período de execução: 21/09/2020 a 21/01/2021

Videira/SC, 01 de Abril de 2022.

FIRMA
VIDEIRA - SC
RECONHECIDA

Marcelo Carlesso
Gerente de Engenharia e Manutenção
CREA SC: 0937298

Registro realizado eletr iente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro r ado a partir do protocolo nº 723000032600 CAT nº 2520231462300 de 12/01/2023, página 5 de 12
CREA-SC

CASAN
Fls.: 150
GLI-DICOL

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 723000003260
CAT nº 2520231146230 de 12/01/2023, página 6 de 12

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA – SC
AV. DOM PEDRO II, 786 – CENTRO – VIDEIRA – SC – CEP: 89560-268
Telx.: (49) 3566 7604 / (49) 3566 2805 / (49) 3566 4795 – www.cartoriodevideira.com.br
Maria Teresa Hottel Kindler - Tabeliã

Reconheço ser AUTÊNTICA a assinatura
de: MARCELO CLAUDEMIR CARLESSO
Dou fe. Videira, 16 de agosto de 2022

MATHEUS TELES DOS SANTOS - Escrevente Notarial
Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNH93633-6ZH9

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Maria Teresa Hottel Kindler
Tabeliã
VIDEIRA - SC

CASAN
Fls.: 151
GLI-DICOL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.011.086/0018-21, com sede na Rodovia Videira – Anta Gorda, Km 5, S/N°, na cidade de Videira/SC, **ATESTA**, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MCL VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Dorini, 545, Centro, na cidade de Capinzal/SC, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos, objeto do Pedido de Compra 102.538, firmado em 21/09/2020, cumprindo de forma satisfatória todas as condições contratuais estabelecidas, não havendo até a presente data nada que desabone sua conduta.

Objeto da contratação: Estação de Tratamento de Efluentes
Quantidade: 1,00 obra de vazão 150 m³/h
Atividades: Instalação, Montagem, Supervisão e Inspeção
Descrição geral: Estação de tratamento de efluentes com capacidade de 150 m³/h, composta de flotador por ar dissolvido, prensa parafuso para desidratação de lodo, sistema de preparo e dosagem de químicos, agitadores, tanques, tubulações, bombas, passarelas, etc.

Responsáveis técnicos:
- Michael da Silveira Masson | Eng. de Produção – Mecânica
- CREA-SC 123030-8
- ART 7639347-9

- Jean Carlos Meine de Almeida | Eng. de Produção – Mecânica
- CREA-SC 120424-1
- ART 7666662-7

Local da obra: Rodovia Videira – Anta Gorda, Km 5, S/N°, Videira/SC
Período de execução: 21/09/2020 a 21/01/2021

Videira/SC, 01 de Abril de 2022.

FIRMA
VIDEIRA - SC
RECONHECIDA

Marcelo Carlesso
Gerente de Engenharia e Manutenção
CREA SC: 0937298

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72300003260 vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72300003260 CAT nº 252023146230 de 12/01/2023, página 7 de 12

CASAN
Fls.: 152
GLI-DIC

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300003260
CAT nº 2520231462230 de 12/01/2023, página 8 de 12

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300003260
CAT nº 2520231462230 de 12/01/2023, página 8 de 12

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA – SC
AV. DOM PEDRO II, 786 – CENTRO – VIDEIRA – SC – CEP: 89560-208
Telx.: (49) 3566 7604 / (49) 3566 3805 / (49) 3566 4785 – www.cartoriodevideira.com.br
Maria Teresa Hüttel Kindler - Tabeliã

Reconheço ser AUTÊNTICA a assinatura
de MARCELO CLAUDEMIR CARLESSO
Dou fe Videira, 16 de agosto de 2022

MATHEUS TELES DOS SANTOS - Escrevente Notarial
Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNH93631-HJEO

Tabelionato de Notas e Protestos
Maria Teresa Hüttel Kindler
Tabeliã
VIDEIRA - SC

CASAN
Fls.: 153
GLI-DICOL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.011.086/0018-21, com sede na Rodovia Videira – Anta Gorda, Km 5, S/N°, na cidade de Videira/SC, **ATESTA**, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MCL VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Dorini, 545, Centro, na cidade de Capinzal/SC, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos, objeto do Pedido de Compra 102.538, firmado em 21/09/2020, cumprindo de forma satisfatória todas as condições contratuais estabelecidas, não havendo até a presente data nada que desabone sua conduta.

Objeto da contratação: Flotador por Ar Dissolvido
Quantidade: 1,00 unidade de vazão 150 m³/h
Atividades: Projeto, Fabricação, Montagem e Supervisão
Descrição geral: Flotador por ar dissolvido aço inox AISI 304, composto por floculador hidráulico, sistema de raspagem, sistema de geração de microbolhas, passarelas e tubulações. Dimensões úteis de 3 m x 10,85 m

Responsáveis técnicos:
- Michael da Silveira Masson | Eng. de Produção – Mecânica
- CREA-SC 123030-8
- ART 7639357-6

- Jean Carlos Meine de Almeida | Eng. de Produção – Mecânica
- CREA-SC 120424-1
- ART 7666669-4

Local da obra: Rua Luiz Dorini, 545, Centro, Capinzal/SC
Período de execução: 21/09/2020 a 21/01/2021

Videira/SC, 01 de Abril de 2022.

FIRMA
VIDEIRA - SC
RECONHECIDA

Marcelo Carlesso
Gerente de Engenharia e Manutenção
CREA SC: 0937298

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300003260
CAT nº 252023146230 de 12/01/2023, página 9 de 12
CREA-SC

CASAN
FLS.: 154
GLI-DICOL

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 723000032260
CAT nº 2520231146230 de 12/01/2023, página 10 de 12
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 723000032260 CAT nº 2520231146230 de 12/01/2023, página 10 de 12

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA – SC
AV. DOM PEDRO II, 786 – CENTRO – VIDEIRA – SC – CEP: 89560-208
Tels.: (49) 3566 7604 / (49) 3566 3805 / (49) 3566 4795 – www.cartoriodevideira.com.br
Maria Teresa Hattel Kindler - Tabeliã

Reconheço ser AUTÊNTICA a assinatura
de MARCELO CLAUDEMIR CARLESSO
Dou fe Videira, 16 de agosto de 2022.

MATHEUS TELES DOS SANTOS - Escrevente Notarial
Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNH93632-9QM3

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Maria Teresa Hattel Kindler
Tabeliã
VIDEIRA - SC

CASAN
Fls.: 155
LI-DICOL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.011.086/0018-21, com sede na Rodovia Videira – Anta Gorda, Km 5, S/N°, na cidade de Videira/SC, **ATESTA**, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MCL VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Dorini, 545, Centro, na cidade de Capinzal/SC, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos, objeto do Pedido de Compra 102.538, firmado em 21/09/2020, cumprindo de forma satisfatória todas as condições contratuais estabelecidas, não havendo até a presente data nada que desabone sua conduta.

Objeto da contratação: Equipamento para Desidratação Mecânica de Lodo
Quantidade: 1,00 unidade de vazão 8 m³/h
Atividades: Projeto, Fabricação, Montagem e Supervisão
Descrição geral: Equipamento para desidratação mecânica de lodo de ETE em aço inox AISI 304, de fluxo contínuo, composto por prensa parafuso de baixa rotação, floculador mecânico, preparador automático de polímero, bombas, tubulações e estrutura tipo skid.

Responsáveis técnicos:
- Michael da Silveira Masson | Eng. de Produção – Mecânica
- CREA-SC 123030-8
- ART 7639363-0

- Jean Carlos Meine de Almeida | Eng. de Produção – Mecânica
- CREA-SC 120424-1
- ART 7666670-8

Local da obra: Rua Luiz Dorini, 545, Centro, Capinzal/SC
Período de execução: 21/09/2020 a 21/01/2021

Videira/SC, 01 de Abril de 2022.

FIRMA
VIDEIRA - SC
RECONHECIDA

Marcelo Carlesso
Gerente de Engenharia e Manutenção
CREA SC: 0937298

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 723000032600 a partir do protocolo nº 252023146230 de 12/01/2023, página 11 de 12
CAT nº 252023146230 de 12/01/2023, página 11 de 12

CASAN
Fls.: 156
GLI-DICOL

CREA-SC

Registro realiz... a partir do protocolo nº 723000003260
CAT nº 2520231462 30 de 12/01/2023, página 12 de 12

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crearnet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 723000003260
CAT nº 252023146230 de 12/01/2023, página 12 de 12

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA – SC
AV. DOM PEDRO II, 786 – CENTRO – VIDEIRA – SC – CEP: 89560-208
Tels.: (49) 3566 7604 / (49) 3566 3805 / (49) 3566 4785 – www.cartoriodevideira.com.br
Maria Teresa Hüttel Kindler – Tabeliã

Reconheço ser AUTÊNTICA a assinatura
de MARCELO CLAUDEMIR CARLESSO
Dou fe. Videira, 16 de agosto de 2022

MATHEUS TELES DOS SANTOS - Escrevente Notarial
Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNH93630-V1N3

Tabelionato de Notas e Protestos
Maria Teresa Hüttel Kindler
Tabeliã
SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
252026183371

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

CASAN
FLS. 157
GLI-DICOL

Profissional.: **MICHAEL DA SILVEIRA MASSON**
Registro.....: SC S1 123030-8
RNP.....: 2512437388

Títulos.....: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA

ART(s) REGISTRADA(s) EM 2014

•**ART 05208827-7**
Empresa.....: BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA.
Proprietário.: WAGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço Obra: RUA ANTONIO PELEGRINI, 45
Bairro..... JARDIM DA SERRA
89665 - CAPINZAL - SC
Registrada em: 17/09/2014 Baixada em...: 17/09/2014
Período (Previsto) - Início: 01/09/2014 Término.....: 20/10/2014
Autoria: CO-RESPONSAVEL VINCULADA A ART: 05206462-2
Profissional: 119283-3 KAROLLINE MAYARA QUADROS MORETTO
Tipo...: NORMAL
PROJETO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
FABRICACAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
252026183372

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

CASAN
Fls. 158
GLI-DICOL

Profissional.: **MICHAEL DA SILVEIRA MASSON**
Registro.....: SC S1 123030-8
RNP.....: 2512437388

Títulos.....: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA

ART(s) REGISTRADA(s) EM 2016

•ART 05997477-8
Empresa.....: BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA.
Proprietário.: CONSTRUTORA TRIUNFO S A
Endereço Obra: RUA ANTONIO PELEGRINI 45
Bairro..... JARDIM DA SERRA
89665 - CAPINZAL - SC
Registrada em: 01/11/2016 Baixada em...: 04/11/2016
Período (Previsto) - Início: 10/09/2014 Término.....: 20/11/2014
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 05997364-7
Profissional: 119283-3 KAROLLINE MAYARA QUADROS MORETTO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 05580267-1
Profissional: 123030-8 MICHAEL DA SILVEIRA MASSON
PROJETO
FABRICACAO
EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES
Dimensão do Trabalho ..: 8,68 LITRO(S)/SEGUNDO

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

KEMIA
TRATAMENTO DE EFLUENTES

CASAN
Fls.: 159
GLI-DICOL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2026

KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.517.378/0001-25, com sede na Rua Frei Bruno, nº 254 E, Bairro Parque das Palmeiras, cidade de Chapecó/SC, neste ato representada, por seu sócio, Sr. **Rafael Celuppi,** brasileiro, Engenheiro Químico, inscrito no CPF nº 049.034.149-73, residente e domiciliado em Chapecó/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**

Michael da Silveira Masson, brasileiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF nº 051.740.419-20 e RG nº 4.488.864, CREA SC 123.030-8, residente e domiciliado na Rua João Caldart, 81, ap 101, Centro, Capinzal/SC, a seguir denominado **CONTRATADO**

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acordado, o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia Mecânica pelo CONTRATADO, atuando como Responsável Técnico da CONTRATANTE perante órgãos públicos, CREA, clientes e demais entidades, bem como disponibilizando sua documentação técnica para fins de habilitação da CONTRATANTE em processos licitatórios.

CLÁUSULA 2ª – NATUREZA DA RELAÇÃO

2.1 A prestação ocorre de forma autônoma, eventual e sem vínculo empregatício.
2.2 Não há subordinação, habitualidade ou exclusividade.
2.3 A CONTRATADO poderá prestar serviços a terceiros livremente.
2.4 As partes reconhecem expressamente a inexistência de qualquer relação de emprego, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª – REMUNERAÇÃO

3.1 Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, o CONTRATADO fará jus ao valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
3.2 O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal pelo CONTRATADO.
3.3 A remuneração prevista nesta cláusula somente será devida caso a CONTRATANTE seja declarada vencedora da licitação para a qual o CONTRATADO estiver vinculado como Responsável Técnico.
3.4 Na hipótese de a CONTRATANTE não lograr êxito no processo licitatório, nenhuma remuneração será devida ao CONTRATADO, ficando o presente contrato automaticamente rescindido, sem aplicação de multas, penalidades ou indenizações para qualquer das partes.

CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIDADES

4.1 São obrigações do CONTRATADO:
I – Manter regular seu registro junto ao CREA;
II – Disponibilizar os documentos técnicos necessários à habilitação da CONTRATANTE;
III – Assumir a responsabilidade técnica das atividades compatíveis com suas atribuições profissionais, quando exigido pelo edital ou contrato administrativo.
IV – Emitir e custear a ART dos serviços prestados.

4.2 São obrigações da CONTRATANTE:
I – Fornecer as informações e documentos necessários para o desenvolvimento das atividades;

KEMIA
TRATAMENTO DE EFLUENTES

CASA N
Fls.: 160
GLI-DICC

II – Efetuar o pagamento na forma prevista neste contrato, caso implementada a condição estabelecida na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA 5ª – VIGÊNCIA
O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo formal entre as partes, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA 6ª – RESCISÃO
Rescisão a qualquer tempo, sem ônus, mediante simples comunicação entre as partes. Parágrafo único: Permanecem devidos os valores referentes aos serviços já prestados.

CLÁUSULA 7ª – TRIBUTOS
Responsabilidade exclusiva da CONTRATADO quanto ao recolhimento de tributos, encargos e contribuições decorrentes de sua atividade.

CLÁUSULA 8ª – FORO
Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC para dirimir eventuais controvérsias.

Chapecó/SC, 19 de junho de 2026.

RAFAEL CELUPPI:04903414973
Assinado de forma digital por RAFAEL CELUPPI:04903414973

CONTRATANTE
KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
CNPJ: 24.517.378/0001-25

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL DA SILVEIRA MASSON
Data: 19/06/2026 18:03:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO
Michael da Silveira Masson
CPF: 051.740.419-20

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
TALITA SCHLUP XAVIER
Data: 20/06/2026 21:32:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
RAILENE PEZENTE ZILLI
Data: 20/06/2026 22:48:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CASAN
Fls.: 16L
GLI-DIC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: TIAGO SCHELL **CPF: 080.033.419-14**

Registro no CREA-SC: 164691-7 Registro nacional: 2518499881 Data do Registro: 22/04/2019

2. Formações

Data: 16/02/2019 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Faculdade Leonardo da Vinci - Santa Catarina - FAVINCI (extinta)

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66 e artigo 8 da resolucao 218/73 do confea, com o artigo 5 da resolucao 1073/2016 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 31/03/2026 16:21:37 válida até 31/03/2027.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/1 a pagar em 31/03/2026

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 31/01/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 22/01/2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240004103
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TIAGO SCHELL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls. 162
GLI-DICOL

Profissional: **TIAGO SCHELL**
Registro: **SC-2518499881/D** RNP: **2518499881**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720242752989** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/05/2024 Baixada em: 16/05/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: **10.779.721/0001-03**

Rua: AVENIDA 1 Nº: 2031

Complemento: Bairro: JARDIM MIRASSOL

Cidade: RIO CLARO UF: SP CEP: 13503-141

Contrato: celebrado em 20/09/2022 Vinculado a ART: 1720233234326, 1720240006163

Valor do contrato: R$ 1.586.795,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO MELISSA Nº: SN

Bairro: ESPIGÃO AZUL

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85820-899

Coordenadas Geográficas: -24,894488 x -53,396011

Data de início: 11/11/2022 Conclusão efetiva: 31/10/2023

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR CNPJ: 76.484.013/0001-45

Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação, Execução de montagem de painel elétrico , 13 UNID; **2-** Execução de serviço técnico de painel elétrico , 2 UNID; **3-** Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 19 RAMAL; **4-** Execução de obra de sistemas de iluminação , 8 UNID; **5-** Execução de obra de aterramento na distribuição, 1 UNID; **6-** Execução de obra de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 1 UNID; **7-** Projeto de sistema de controle e automação de processos, 1 OBRAS; **8-** Laudo de aterramento na distribuição, 1 UNID; **9-** Execução de serviço técnico de controlador lógico programável - clp , 48 PONTO; **10-** Execução de instalação de instrumentos de medição eletrônica , 6 UNID

Observações:
Execução das instalações elétricas e fornecimento de quadro QGBT, CCM E PAINEL DE AUTOMAÇÃO.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, sem a participação de empresa contratada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240004103/2024
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133396/2024.

CREA-PR

24/05/2024 11:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 133396/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CASAN
Fls.: 163
GLI-DICOL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133396/2024.

TanksBR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CASAN
Fls.: 164
GLI-DICOL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: Tiago Schell;
CREA/PR SC nº 2518499881/D;
ART nº: 1720233234326.

A **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA**, com sede a Avenida 1, nº 2031, Jardim Mirassol-Rio Claro/SP 13503-141, inscrita no CNPJ sob nº 10.779.721/0001-03, atesta para os devidos fins, que a Empresa **TAG ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Tapajós nº 80, bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob nº 37.000.174/0001-64, executou o(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo relacionado(s):
ORDEM DE COMPRA: nº 000004503;
CONTRATO: 410/2022;
OBJETO: Fornecimento de equipamentos, materiais e prestação de serviço de instalação elétrica para subestação mais elétrica geral da obra, para atendimento as Obras de construção do reservatório da Estação de tratamento de esgoto.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Estação de Tratamento Melissa, Espigão Azul CEP 85820-899 – Cascavel/PR, coordenadas -24°89'44.88"S -53°39'60.11"O.

PRAZO DO CONTRATO: 354 dias; Início: 11/11/2022 - Término:31/10/2023

ATIVIDADE TÉCNICA
ELABORAÇÃO **PROJETO – de sistema de controle e automação de processos 1 obras**
ELABORAÇÃO **LAUDO – de aterramento na distribuição 1 unid**
EXECUÇÃO **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO DE MONTAGEM – de painel elétrico 13 unid**
EXECUÇÃO **EXECUÇÃO DE SERVIÇO TECNICO – de painel elétrico 2 unid**
EXECUÇÃO **EXECUÇÃO DE OBRA – de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais 19 RAMAL**
EXECUÇÃO **EXECUÇÃO DE OBRA – de sistemas de iluminação 8 unid**
EXECUÇÃO **EXECUÇÃO DE OBRA – de aterramento na distribuição 1 unid**
EXECUÇÃO **EXECUÇÃO DE OBRA – de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA 1 unid**
EXECUÇÃO **EXECUÇÃO DE SERVIÇO TECNICO – de controlador lógico programável CLP 48 pontos**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133396/2024.

CASAN
Fls.: 165
GLI-DICOL

EXECUÇÃO
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO – de instrumentos e medição eletrônica 6 unid

DESCRIÇÃO –
Elaboração de sistema de controle e automação para o processo de tratamento de efluentes (ETE MELISSA)
Elaboração de Laudo de aterramento das instalações;
Montagem e instalação dos quadros elétricos;
Execução das instalações elétricas, de iluminação externa, sistema de aterramento da subestação e SPDA;
Execução da instalação de instrumentos de medição eletrônica contendo medição de vazão tipo carretel, medição de nível através de sensor ultrassônico e medição de oxigênio dissolvido.

.

JULIANA LOUVER MENDES CARVALHO:31524197831

Assinado de forma digital por JULIANA LOUVER MENDES CARVALHO:31524197831
Dados: 2024.05.07 13:51:20 -03'00'

SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA

Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora Técnica Comercial
CREA: SP – 5062927416/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133396/2024.

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023146778
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

CASAN
FLS. 166
GLI-DICOL

Profissional.: **TIAGO SCHELL**
Registro.....: SC S1 164691-7
C.P.F.....: 080.033.419-14
Data Nasc....: 24/11/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 16/02/2019 PELO(A)
FACULDADE LEONARDO DA VINCI - SANTA CATA
TIMBO - SC

•ART 8647195-0
Empresa.....: TAG ENGENHARIA LTDA
Contratante..: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUA E SANEAMENTO
Proprietário.: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAME
Endereço Obra: RODOVIA SC415 S N ETA CASAN
Bairro..... SERTAOZINHO
88390 - BARRA VELHA - SC
Registrada em: 03/02/2023 Baixada em.. 03/02/2023
Período (Previsto) - Início: 21/07/2021 Término.....: 19/11/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7879901-2
Profissional: 164691-7 TIAGO SCHELL
MONTAGEM
INSTALACAO
SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 2.000,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
EXECUCAO
SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 2.000,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
MONTAGEM
INSTALACAO
SUBESTACAO DE TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 2.000,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
EXECUCAO
SUBESTACAO DE TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 2.000,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
MONTAGEM
INSTALACAO
INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 13.800,00 VOLT(S)
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 13.800,00 VOLT(S)
INSTALACAO
EXECUCAO

Registro realizado eletronicamente, para **obter** acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcaridao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 723000009840
CAT nº 252023146778 de 03/02/2023, página 1 de 16

CREA-SC

CASAN
Fls.: 167
GLI-DICOL

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/ValCertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300009840
CAT nº 252023146778 de 03/02/2023, página 2 de 16

CREA-SC

TRANSFORMADOR
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
PROJETO
FABRICACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 45,00 AMPERE(S)
MONTAGEM
INSTALACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 45,00 AMPERE(S)
PROJETO
FABRICACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 70,50 AMPERE(S)
MONTAGEM
INSTALACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 70,50 AMPERE(S)
PROJETO
FABRICACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 461,00 AMPERE(S)
MONTAGEM
INSTALACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 461,00 AMPERE(S)
PROJETO
FABRICACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 AMPERE(S)
MONTAGEM
INSTALACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 AMPERE(S)
PROJETO
FABRICACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 1.600,00 AMPERE(S)
MONTAGEM
INSTALACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 1.600,00 AMPERE(S)
PROJETO
FABRICACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 630,00 AMPERE(S)
MONTAGEM
INSTALACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

CASAN
FLS. 168
GLI-DICOL

Dimensão do Trabalho ..: 630,00 AMPERE(S)

PROJETO

FABRICACAO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

INSTALACAO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Dimensão do Trabalho ..: 11,00 PONTO(S)

EXECUCAO

ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Dimensão do Trabalho ..: 11,00 PONTO(S)

FORNECIM MONTAGEM INSTALAC SUBESTACAO 2MVA FORNECIDO 2 TRAFOS DE 1000KVA 11 CCMS 3X DE 461A 5X DE 45A E 3X DE 70 56A 3 QGBT SENDO 1X1600A 1X 1000A E 1X 630 PAINEL DE TELEMETRIA E DE AUTOMACAO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300009840, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146778
03/02/2023,10:48:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300009840
CAT nº 252023146778 de 03/02/2023, página 3 de 16

CASAN
FLS.: 169
GLI-DICOL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Este atestado substitui e invalida o emitido em 27/09/2022)

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **TAG ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 2411, sala 08, bairro Itoupavazinha, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob nº 37.000.174/0001-64, executou o(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 278/2020;

CONTRATO: STE 2035/2021;

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para adequação das instalações elétricas da Estação de Tratamento de Água - ETA do município de Barra Velha/SC;

LOCAL DE EXECUÇÃO: Rodovia SC-415, travessa com Rua Alfredo Bento de Borba s/n, bairro Sertãozinho, no município de Barra Velha/SC;

PRAZO DO CONTRATO: 300 dias; Início: 19/04/2021 - Término: 13/02/2022;

VALOR MEDIDO E FATURADO DO CONTRATO COM ADITIVO: R$ 1.837.324,16 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

TERMO ADITIVO: 01/2021; **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2021

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao valor do referido contrato.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 61.780,62 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Tiago Schell;

CREA/SC nº 164691-7;

ART nº 7879901-2;

DESCRIÇÃO
SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE ENERGIA ELÉTRICA - 2000 QUILOVOLTS-AMPERE; MONTAGEM – INSTALAÇÃO – EXECUÇÃO.
SUBESTAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – 2000 QUILOVOLTS-AMPERE; MONTAGEM – INSTALAÇÃO – EXECUÇÃO.
INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS – 13.800V; MONTAGEM – INSTALAÇÃO – EXECUÇÃO.

Registro realizado eletronicamente, para **abrir acesso** o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcontidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 723000009840
CAT nº 252023146778 de 03/02/2023, página 4 de 16

CREA-SC

Pág. 01 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00065824/2022 e o código F8WFU282.

ATERRAMENTO ELÉTRICO PARA SPDA – 11 PONTOS; MONTAGEM – INSTALAÇÃO – EXECUÇÃO.
TRANSFORMADOR – 1000 QUILOVOLTS-AMPERE; INSTALAÇÃO – EXECUÇÃO.
QUADRO DE COMANDO/CONTROLE – 45 AMPERES; PROJETO – FABRICAÇÃO – MONTAGEM – INSTALAÇÃO.
QUADRO DE COMANDO/CONTROLE – 70,50 AMPERES; PROJETO – FABRICAÇÃO – MONTAGEM – INSTALAÇÃO
QUADRO DE COMANDO/CONTROLE – 461,00 AMPERES; PROJETO – FABRICAÇÃO – MONTAGEM – INSTALAÇÃO.
QUADRO DE COMANDO/CONTROLE – 1000,00 AMPERES; PROJETO – FABRICAÇÃO – MONTAGEM – INSTALAÇÃO.
QUADRO DE COMANDO/CONTROLE – 1600,00 AMPERES; PROJETO – FABRICAÇÃO – MONTAGEM – INSTALAÇÃO.
QUADRO DE COMANDO/CONTROLE – 630,00 AMPERES; PROJETO – FABRICAÇÃO – MONTAGEM – INSTALAÇÃO.
QUADRO DE COMANDO/CONTROLE – 1 UNIDADE; PROJETO – FABRICAÇÃO – MONTAGEM – INSTALAÇÃO.

OBRAS ELÉTRICAS SUBESTAÇÃO

Código Produto	Descrição	Unid.	Qtde
CCU 2	ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO CELESC	pç	11,00
mp 2	AR CONDICIONADO SPLIT TETO INVERTER 60.000 BTUS COM PROGRAMAÇÃO ESTÁVEL EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA	unid.	3,00
CCU 3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO COM 1 ISOLADOR	pç	8,00
mp 3	ARMARIO P/ EPIS CONTENDO, 02 CAPACETES, 01 PAR DE LUVAS DE BORRACHA 15 KV, 01 JOGO DE VARA DE MANOBRA, 01 ATERRAMENTO TEMPORÁRIO. ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM DIMENSÕES 2000X600X400	unid.	1,00
prj 1	BUCHA DE PASSAGEM PARA USO INTERNO 15KV 200A - PINO 3/8"	pç	3,00
CCU 17	CABO 25MM² EPR 90°C	m	20,00
CCU 20	CABO 120MM² EPR 90°C	m	450,00
CCU 22	CABO 240MM² EPR 90°C	m	800,00
CCU 13	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR 35MM² – 15KV	m	80,00
CCU 25	CABO DE COBRE NU 35MM²	m	18,00
CCU 28	CABO DE COBRE NU 120MM² PARA MALHA DE ATERRAMENTO	m	40,00
CCU 32	CAIXA BEP, COMPLETA CONFORME PROJETO	pç	1,00

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300009840 CAT nº 2520231467778 de 03/02/2023, página 5 de 16

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Pág. 02 de 02 Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00065824/2022 e o código F8WFU282.

CASAN
Fls.: 171
GLI-DICOL

CCU 34	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO 30X40CM DE CONCRETO CILÍNDRICA, COM BRITA	pç	1,00
CCU 35	CAIXA PARA MEDIDOR MDR PADRÃO CELESC	pç	1,00
prj 2	CAVALETE TC/TP CANTONEIRA - PADRÃO CELESC	unid.	1,00
prj 3	CHAPA DE PASSAGEM 15KV 1600X600	unid.	1,00
mp 3.1	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, COMANDO SIMULTÂNEO, OPERAÇÃO SOB CARGA, USO INTERNO 630 A, 15 KV COM ALAVANCA DE MANOBRA E FERRAGENS DE PROLONGAMENTO	unid.	3,00
prj 5	CONECTOR TIPO CUNHA COBRE 35MM=CA-2	unid.	8,00
11857	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	un	10,00
1550	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	un	2,00
11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	un	2,00
CCU 30	CONJUNTO CURVA 90 GRAUS E LUVAS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	cj	2,00
CCU 47	CRUZETA DE CONCRETO, 400DAN, 90X115X2400MM	pç	0,00
prj 6	DERIVAÇÃO EM T P/ VERGALHÃO 3/8"	pç	6,00
CCU 48.0	DESMONTAGEM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ANTIGAS	h	8,00
mp 4	DISJUNTOR DE M.T. A VÁCUO 15KV-630A MONTADO EM SUPORTE, COM RODAS, EXTRAÍVEL, COM RELÉ MICROPROCESSADO URPE 7104 COM TCS ACOPLADOS DE RELAÇÃO (200/5A – 10 B100) FATOR DE SOBRE CORRENTE DE 60 + FONTE CAPACITIVA E BLOQUEIO DE INRUSH	unid.	1,00
CCU 49	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO 2" COM CURVAS E LUVAS	m	12,00
CCU 50	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, PESADO, DIAMETRO 4", PAREDE DE 2,25 MM	m	12,00
CCU 53	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 3/4" COM ABRAÇADEIRAS, CONDULETES, CURVAS E LUVAS	m	35,00
prj 8	EXAUSTOR AXIAL 30CM 40 M³/MIN VENTISILVA OU SIMILAR	pç	2,00
prj 9	EXTINTOR CO2 - 6 KG	pç	1,00
CCU 57	FITA DE AÇO INOX PARA CINTAR POSTE	m	6,00
CCU 58	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" 2,4M PADRÃO CELESC COM CONECTOR CUNHA	pç	18,00
CCU 59	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TECLA, COM PLACA, CONDULETE, SUPORTE E ESPELHO	pç	2,00
prj 10	INTERRUPTOR SIMPLES BLINDADO A PROVA D'ÁGUA COM UMA TECLA	pç	2,00
CCU 61	ISOLADOR PILAR EM PORCELANA 15KV PADRÃO CELESC	pç	12,00

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300009840
CAT nº 252023146778 de 03/02/2023, página 6 de 16
Registro realizado eletronicamente, para afixar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Pág. 03 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00065824/2022 e o código F8WFU282.

CASAN
Fls.: 172
GLI-DICOL

prj 12	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM AUTONOMIA DE 3 HORAS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS LED, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 LÚMENS; REF. FAE-LED216 DA KBR, SEGURIMAX OU EQUIVALENTE	pç	1,00
prj 13	LUMINÁRIA DO TIPO ARANDELA A PROVA DE EXPLOSÃO COM LÂMPADA PL 23W	pç	2,00
CCU 72	MÃO FRANCESA PERFILADA DE AÇO 726MM COM CINTA E PARAFUSOS	pç	2,00
CCU 71.1	MUFLA TERMOCONTRÁTIL 15KV USO EXTERNO COM TESTE HIPOT	pç	4,00
CCU 71.2	MUFLA TERMOCONTRÁTIL 15KV USO INTERNO COM TESTE HIPOT	pç	4,00
prj 14	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM	pç	5,00
CCU 79	PARA RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO 21KV 10KA	pç	3,00
prj 15	PLACA ALTO RELEVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR PADRÃO CELESC	pç	1,00
prj 16	PLACA DE ADVERTENCIA COM A INSCRIÇÃO NÃO OPERE SOB-CARGA - DIM: 180X280MM - METÁLICA EM CHAPA 16	pç	3,00
prj 17	PLACA DE ADVERTENCIA COMA INSCRIÇÃO PERIGO DE MORTE- ALTA TENSÃO - DIM: 180X280MM - METÁLICA EM CHAPA 16	pç	6,00
prj 18	PLACA EXTINTOR, "PROIBIDO COLOCAR MATERIAIS"	pç	1,00
CCU 82	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 11M (RAMAL DE ENTRADA)	pç	1,00
CCU 85	PROJETO EXECUTIVO DE QUADRO DE COMANDO	h	10,00
CCU 75	QUADRO PROTEÇÃO DE MOTORES, COMPLETO CONFORME PROJETO	pç	0,05
CCU 76	QUADRO GERAL QGD, COMPLETO CONFORME PROJETO	pç	1,42
orç 1	SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO, COMPLETA	cj	18,00
prj 19	SUPORTE DE FERRO U PARA ISOLADOR 15KV	pç	4,00
ccu 92.1	SUPORTE U COM PERFILADOS PARA SUSTENTAÇÃO DE CABOS BT DO TRANSFORMADOR	pç	2,00
ccu 92.2	TAMPAS PARA CANALETAS EM AÇO INOX, CONFORME PROJETO	m²	3,28
mp 7	TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA CAIXA DE PASSAGEM 70X46CM 400KN, PADRÃO CELESC	unid.	1,00
mp 8	TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA CAIXA DE PASSAGEM 90X70CM 125KN, PADRÃO CELESC	unid.	1,00
prj 21	TAPETE DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICO DE 1000X1000MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM NA COR PRETO OU CINZA, CLASSE IV, PARA ISOLAMENTO DE TENSÃO ATÉ 40 KV - COM LAUDO	unid.	3,00
prj 22	TELA DE PROTEÇÃO METÁLICA DE 180X200CM COM FURAÇÃO PARA DISJUNTOR	unid.	1,00
prj 23	TELA DE PROTEÇÃO METÁLICA DE 180X300CM C/ PORTA TIPO DUAS FOLHAS 60X200CM CADA	unid.	1,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300009840
CAT nº 252023146778 de 03/02/2023, página 7 de 16
CREA-SC

Pág. 04 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00065824/2022 e o código F8WFU262.

CASAN Fls: 173 GLI-DICOL

prj 24	TELA DE PROTEÇÃO METÁLICA DE 270X200CM C/ PORTA TIPO DUAS FOLHAS 60X200CM CADA, INCLUINDO CADEADO E LACRE	unid.	2,00
mp 9	TERMINAL A COMPRESSÃO 240MM²	unid.	48,00
prj 25	TERMINAL OU CONECTOR P/ VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	unid.	36,00
mp 10	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 13800 / 115=220 V A SECO	unid.	1,00
mp 11	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO	unid.	2,00
prj 26	UNIÃO ANGULAR 90 GRAUS P/ VERGALHAO D = 3/8"	unid.	27,00
prj 27	VERGALHAO DE COBRE NU EM BARRAMENTO, D = 3/8"	m	40,00

OBRAS ELÉTRICAS INSTALAÇÕES BT			
Código Produto	**Descrição**	**Unid.**	**Qtde**
mp 1	AR CONDICIONADO SPLIT TETO INVERTER 30.000 BTUS COM PROGRAMAÇÃO ESTÁVEL EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA	unid.	1,00
ccu 7	BASE INTERNA COM 4 FUROS PARA PERFILADOS 38X38 CM	pç	104,00
ccu 15	CABO 10MM² EPR 90°C	m	200,00
ccu 16	CABO 16MM² EPR 90°C	m	730,00
ccu 17	CABO 25MM² EPR 90°C	m	400,00
ccu 18	CABO 35MM² EPR 90°C	m	50,00
ccu 19	CABO 50MM² EPR 90°C	m	240,00
ccu 21	CABO 185MM² EPR 90°C	m	1344,00
ccu 12	CABO 02,5MM² PVC 0,6/1KV	m	100,00
ccu 14	CABO 04MM² PVC 0,6/1KV	m	250,00
ccu 10	CABO 01,5MM² PVC 750V	m	600,00
ccu 11	CABO 02,5MM² PVC 750V	m	450,00
ccu 29	CABO MULTIPLEXADO 2X10MM² ALUMÍNIO, NEUTRO ISOLADO	m	150,00
ccu 31	CABO PP MULTIPOLAR 2X2,5MM²	m	180,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valceridao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 723000009840
CAT nº 252023146778 de 03/02/2023, página 8 de 16
CREA-SC

Pág. 05 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 000658242022 e o código F8WFU282.

CASAN Fls: 174 GLI-DICOL

ccu 34	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO 30X40CM DE CONCRETO CILÍNDRICA, COM BRITA	pç	2,00
ccu 38	CHAVE BOIA AUTOMÁTICO DE NÍVEL	pç	2,00
ccu 43.1	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO 2.1/2"	pç	3,00
ccu 43.2	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO 4"	pç	4,00
ccu 48.0	DESMONTAGEM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ANTIGAS	h	12,00
ccu 48	ELETRODO PARA RELÉ DE NÍVEL	pç	3,00
ccu 51	ELETRODUTO PEAD 2.1/2" CORRUGADO	m	75,00
ccu 52	ELETRODUTO PEAD 4" CORRUGADO	m	75,00
ccu 51.1	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL SEALTUBO 1" COM ABRAÇADEIRA	m	10,00
ccu 54	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 1" COM ABRAÇADEIRAS, CONDULETES, CURVAS E LUVAS	m	130,00
ccu 55	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 2.1/2" COM ABRAÇADEIRAS, CONDULETES, CURVAS E LUVAS	m	30,00
ccu 56	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 4" COM ABRAÇADEIRAS, CONDULETES, CURVAS E LUVAS	pç	50,00
prj 28	FITA SINALIZADORA DA PRESENÇA DE ELETRODUTO	m	50,00
ccu 59	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TECLA, COM PLACA, CONDULETE, SUPORTE E ESPELHO	pç	4,00
ccu 66	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	pç	5,00
ccu 69	LUMINARIA DE TETO SOBREPOR EQUIPADA COM 2 LÂMPADAS 20W TUBULAR LED – PHILIPS OU SIMILAR	pç	8,00
ccu 69.1	LUMINARIA LED DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 200W 220V COM BRAÇO 1,5M	pç	4,00
prj 29	PERFILADOS PERFURADOS 38X38 EM CHAPA DE AÇO, PEÇA 6M	pç	5,00
ccu 82.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 7M 100 DAN	pç	6,00
mp 23	QUADRO DE COMANDO CCM ELEV-DEC 100CV, COMPLETO CONFORME PROJETO	unid.	1,00
mp 24	QUADRO DE COMANDO CCM ELEV-TR 125CV, COMPLETO CONFORME PROJETO	unid.	1,00
mp 25	QUADRO DE COMANDO CCM-ERAB 30CV, COMPLETO CONFORME PROJETO	unid.	3,00
mp 26	QUADRO DE COMANDO CCM-ERAD 50CV, COMPLETO CONFORME PROJETO	unid.	3,00
mp 27	QUADRO DE COMANDO CCM-ERAT 300CV, COMPLETO CONFORME PROJETO	unid.	3,00

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72300009840 CAT nº 252023146778 de 03/02/2023, página 9 de 16
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Pág. 06 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00065824/2022 e o código F8WFU282.

CASAN Fls: 175 GLI-DICOL

ccu 77	QUADRO DE DISJUNTORES QD1 ERAT, COMPLETO CONFORME PROJETO	unid.	1,00
ccu 78	QUADRO DE DISJUNTORES QD2 ERAD/ERAB/TEF, COMPLETO CONFORME PROJETO	unid.	1,00
ccu 75	QUADRO PROTEÇÃO MOTORES, COMPLETO CONFORME PROJETO	unid.	1,00
mp 28	QUADRO TELEMETRIA, COMPLETO CONFORME PROJETO	unid.	1,00
ccu 68	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	pç	7,00
mp 6	TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA CAIXA DE PASSAGEM 70X46CM 125KN, PADRÃO CELESC	unid.	9,00
ccu 94	TOMADA 2P+T COM CAIXA E ESPELHO EMBUTIDA	pç	15,00

OBRAS ELÉTRICAS SPDA			
Código Produto	**Descrição**	**Unid.**	**Qtde**
prj 30	ABRAÇADEIRA COM CUNHA (TIPO CHAVETA) D=2" PARAFUSO ROSCA SOBERBA BUCHA EXPANSÃO S10	pç	44,00
prj 31	ABRAÇADEIRA GUIA REFORÇADA PARA MASTRO 2" COM DUAS DESCIDAS	pç	6,00
prj 32	ARRUELA LISA 1/4"	unid.	100,00
10956	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	un	1,00
4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	un	200,00
ccu 25	CABO DE COBRE NU 35MM²	m	150,00
ccu 27	CABO DE COBRE NU 50MM² PARA MALHA DE ATERRAMENTO	m	250,00
ccu 34	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO 30X40CM DE CONCRETO CILÍNDRICA, COM BRITA	pç	11,00
prj 33	CAIXA DE INSPECAO DE PVC Ø300X300MM - TEL-552 (LABOR)	pç	11,00
4274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	un	1,00
prj 34	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE ESTANHADO COM 1 PARAFUSO BIMETÁLICO PARA CABOS DE 16-70MM²	pç	11,00
prj 35	CONECTOR SAPATINHA PARA CABO 35MM² - COM CHAPA BIMETÁLICA	pç	28,00
11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	un	1,00
prj 36	CONJUNTO DE ESTAIS RIGIDO 2" X 3M COM CORDOALHAS E FIXADORES	cj	2,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaweb/validacertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 723000098840 CAT nº 252023146778 de 03/02/2023, página 10 de 16

Pág. 07 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00065824/2022 e o código F8WFU282.

CASAN Fls. 176 SLI-DICOL

ccu 58	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" 2,4M PADRÃO CELESC COM CONECTOR CUNHA	pç	11,00
12358	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2", COMPRIMENTO 3 M	un	1,00
prj 37	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA TIPO HCL 5/8" 50-5 (LABOR)	pç	1,00
prj 38	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	pç	400,00
prj 39	SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS VISUAL C/ 02 LÂMPADAS	pç	1,00
orç 1	SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO, COMPLETA	cj	11,00
prj 40	TERMINAL AÉREO 3/8" X 50CM REF.TEL 045 OU SIMILAR	pç	6,00
prj 41	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 35MM2	pç	24,00
2681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	m	33,00

OBRAS CIVIS			
Código Produto	**Descrição**	**Unid.**	**Qtde**
	SUBESTAÇÃO, DEPÓSITO E ABRIGO PAINEIS ERAD		
	MOVIMENTO DE TERRA		
	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS		
40607	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, COM FORN. DE AREIA/PÓ DE PEDRA, G.C.>=100%, SEM TRANSPORTE	m³	93,98
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
	FORMAS		
80601	FORMA DE MADEIRA COMUM	m²	397,58
	ARMADURAS		
80802	AÇO CA-50	kg	2377,81
80804	TELA DE ACO CA-60	kg	179,24
	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL		
80902	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO DE 210 KG DE CIMENTO/M3	m³	10,89

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300009840
CAT nº 252023146778 de 03/02/2023, página 11 de 16
Registro realizado eletronicamente, para abrir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crnaval/valcoridao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Pág. 08 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00065824/2022 e o código F8WFU262.

CASAN Fls: 177 GLI-DICOL

	CONCRETO ESTRUTURAL		
81007	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 30,0 MPA	m³	49,78
	PAVIMENTAÇÃO		
	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
100108	REMOÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	m²	16,59
	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
100211	REPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	m²	7,60
	FECHAMENTO		
	ALVENARIA		
120101	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO MACIÇO 1/2 VEZ	m²	198,36
	COBERTURAS		
120207	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26, CORTE 0,45 M	m	6,90
120210	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26, CORTE 0,40 M	m	25,60
120254	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM TRAMA DE MADEIRA	m²	49,89
	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
120303	PORTAS DE FERRO EM CANTONEIRAS, INCLUSIVE FERRAGEN	m²	6,93
120308	PORTAS DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	9,13
120309	JANELAS DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	3,04
	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE		
	PISOS, TETOS E PAREDES		
130101	PISOS CIMENTADO LISO, E = 0,02 M	m²	106,72
130118	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	m²	653,46
130120	EMBOÇO, CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:2:6	m²	653,46
	PINTURA		

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300009840 CAT nº 2520231467/8 de 03/02/2023, página 12 de 16
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Pág. 09 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00065824/2022 e o código F8WFU282.

CASAN
Fls: 178
GLI-DICOL

130307	PINTURA LATEX ACRÍLICA, SEM MASSA CORRIDA ACRÍLICA	m²	495,34
	CAIXAS E CANALETAS		
	MOVIMENTO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS		
40301	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND DE ATÉ 1,25 M	m³	49,01
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
	LASTRO		
80402	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	0,25
	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL		
80901	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO DE 150 KG DE CIMENTO/M3	m³	3,94
	DISPOSITIVO ESPECIAIS E ESTRUTURAS ACESSÓRIAS		
82110	TAMPA EM CONCRETO ARMADO	m³	3,94
	FECHAMENTO		
	ALVENARIA		
120102	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO MACIÇO 1 VEZ	m²	104,58
	ABRIGO DE PAINEIS ERAT		
	MOVIMENTO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS		
40201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. ATÉ 1,25 M	m³	3,84
	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS		
40601	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MANUALMENTE	m³	1,00
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
	FORMAS		
80601	FORMA DE MADEIRA COMUM	m²	36,80

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300009840 CAT nº 25202314678 de 03/02/2023, página 13 de 16
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código OR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Pág. 10 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00065824/2022 e o código F8WFU282.

CASAN Fls: 179 GLI-DICOL

	ARMADURAS		
80802	AÇO CA-50	kg	158,10
80803	AÇO CA-60	kg	29,10
80804	TELA DE ACO CA-60	kg	130,99
	CONCRETO ESTRUTURAL		
81004	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 25,0 MPA	m³	3,22
81007	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 30,0 MPA	m³	8,22
	LAJES PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO		
81301	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO COM ESPESSURA DE 0,08 M E CAPA DE CONCRETO DE 0,03 M	m²	21,18
	DISPOSITIVO ESPECIAIS E ESTRUTURAS ACESSÓRIAS		
82110	TAMPA EM CONCRETO ARMADO	m³	0,05
	FECHAMENTO		
	ALVENARIA		
120101	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO MACIÇO 1/2 VEZ	m²	29,55
120102	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO MACIÇO 1 VEZ	m²	6,55
	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
120308	PORTAS DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	2,82
120309	JANELAS DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	0,99
	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE		
	PISOS, TETOS E PAREDES		
130101	PISOS CIMENTADO LISO, E = 0,02 M	m²	37,21
130105	PISO EM CERÂMICA	m²	33,14
130120	EMBOÇO, CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:2:6	m²	62,74
	PINTURA		

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300009840 CAT nº 2520231467778 de 03/02/2023, página 14 de 16
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Pág. 11 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00065824/2022 e o código F8WFU282.

Fls. 180
GLI-DICOL

130307	PINTURA LATEX ACRÍLICA, SEM MASSA CORRIDA ACRÍLICA	m²	62,74
	DEMOLIÇÃO ANTIGA SUBESTAÇÃO		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	DEMOLIÇÕES E CORTES		
30502	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO OU SIMPLES, COM EQUIPAMENTO	m³	54,00
	MOVIMENTO DE TERRA		
	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA		
40803	CARGA E DESCARGA - ENTULHO	m³	54,00
40806	TRANSPORTE DE MATERIAL - ENTULHO	m³xKm	810,00

ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Código Produto	**Descrição**	**Unid.**	**Qtde**
adm loc elt	ADMINISTRAÇÃO LOCAL ELÉTRICA	gb	1,00
010201	PLACA DE OBRA CASAN	m²	1,50
civ 02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL CIVIL	gb	1,00

Informamos que o(s) serviço(s) foram executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) serviço(s) prestado(s).

Eng. Pedro Joel Horstmann
Diretor de Operação e Expansão

Luis Alexandre Maba Germann da Rocha
Gerência Operacional da
Superintendência Regional de Negócios
Norte/Vale do Rio Itajaí

Eduardo Gustavo Viana Grandi
CREA/SC nº 098995-5
Responsável Técnico

(documento assinado digitalmente)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300009840
CAT nº 252023146778 de 03/02/2023, página 15 de 16
CREA-SC

Pág. 12 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00065824/2022 e o código F8WFU282.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **F8WFU282**

CASAN
Fls.: 181
GLI-DICOL

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO GUSTAVO VIANA GRANDI (CPF: 037.XXX.049-XX) em 02/02/2023 às 16:40:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:07:05 e válido até 04/01/2121 - 10:07:05.
(Assinatura do sistema)

LUIS ALEXANDRE MABA GERMANN DA ROCHA (CPF: 043.XXX.619-XX) em 02/02/2023 às 17:47:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:21:55 e válido até 04/01/2121 - 10:21:55.
(Assinatura do sistema)

PEDRO JOEL HORSTMANN (CPF: 573.XXX.949-XX) em 02/02/2023 às 18:16:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2021 - 08:54:07 e válido até 20/07/2121 - 08:54:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA2NTgyNF82NTgyNF8yMDIyX0Y4V0ZVMjgy ou o site https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00065824/2022** e o código **F8WFU282** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaanel/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300009840
CAT nº 252023146778 de 03/02/2023, página 16 de 16

CREA-SC

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

CASAN
Fls. 102
GLI-DICOL

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcantidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100062537
CAT nº 252021131037 de 02/08/2021, página 1 de 5

CREA-SC

Profissional.: **TIAGO SCHELL**
Registro.....: SC S1 164691-7
C.P.F.....: 080.033.419-14
Data Nasc....: 24/11/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 16/02/2019 PELO(A)
FACULDADE LEONARDO DA VINCI - SANTA CATA
TIMBO - SC

•ART 7741910-5
Empresa.....: TAG ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: SEMASA SERVICO MUNICIPAL DE AGUA
Endereço Obra: RUA HEITOR LIBERATO 1189
Bairro..... SAO JUDAS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 06/04/2021 Baixada em.. 29/07/2021
Período (Previsto) - Início: 06/04/2021 Término.....: 16/06/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
FABRICACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 1.600,00 AMPERE(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 1.600,00 AMPERE(S)
PROJETO
FABRICACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 800,00 AMPERE(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 800,00 AMPERE(S)
PROJETO
FABRICACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 630,00 AMPERE(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE
Dimensão do Trabalho ..: 630,00 AMPERE(S)
INSTALACAO

EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
COORDENACAO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
INSTALACAO
EXECUCAO
ILUMINACAO
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 PONTO(S)
COORDENACAO
ILUMINACAO
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 PONTO(S)
INSTALACAO
MOTOR ELETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 16,00 UNIDADE(S)

FORNECIMENTO INSTALACAO DE QGBT 1600A CCM 2 COM 3X132KW CCM3 4 COM 26 ACIONAMENTOS 12 POSTES DE ILUMINACAO C LUMINARIA INSTALACAO DE 16 MOTORES START UP E COMISSIONAMENTO DE TODO FORNECIMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100062537, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021131037
02/08/2021,15:57:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72100062537 CAT nº 252021131037 de 02/08/2021, página 2 de 5
Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72100062537, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaweb1/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CASA Fls. 184 GLI-DICOL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Itajaí (SC), 27 de abril de 2020.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa TAG Engenharia Ltda, com sede na Rua Dr. Pedro Zimmermann, 2411, Sala 08, Itoupavazinha, Blumenau/SC – CEP: 89066-000, inscrita no CNPJ 37.000.174/0001-64, **executou o fornecimento conforme descrito abaixo**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2019-SAN-057655

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

CONTRATO: Nº 021/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 16/03/2021
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/03/2021 á 14/06/2021- VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviços para instalação elétrica da segunda etapa da Estação de tratamento de esgoto Cidade Nova, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do SEMASA-Itajai-SC.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 461.900,86 (quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos reais e centavos acima).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO DO FORNECIMENTO

PROJETO, FABRICAÇÃO, EXECUÇÃO, FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO

- Quadro Geral de Força de 1600A

Composto por:

- Um Disjuntor Geral de 1600A equipado com unidade de proteção
- Um Disjuntor de 800A, Dois Disjuntores de 630A

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72100062537 CAT nº 252021131037 de 02/08/2021, página 3 de 5
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR Impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

CASAN
Fls. 185
GLI-DICOL

- Quatro Disjuntores de 100A;
- Um Multimedidor de grandezas elétricas;
- Todos componentes instalados em Painel Certificado (TTA) IEC 60439/1-2.

Atividades Técnicas: (Projeto, Fabricação, Execução e Instalação)

• Quadro de comando e controle de 800A;

Composto por:
- Um Disjuntor Geral de 800A;
- Um Conjunto de acionamento de Motores através de Inversor de Frequência de 180CV / 260A com IHM instalada na porta do CCM;
- Dois Conjuntos de acionamento de Motores através de Inversor de Frequência de 220CV / 325A com IHM instalada na porta do CCM.
- Todos componentes instalados em Painel Certificado (TTA) IEC 60439/1-2.

Atividades Técnicas: (Projeto, Fabricação, Execução e Instalação)

• Quadro de comando e controle de 630A;

Composto por:
- Um Disjuntor Geral de 630A;
- Oito Conjunto de acionamento de Motores através de Inversor de Frequência de 30CV / 47A com IHM instalada na porta do CCM;
- Dois Conjuntos de acionamento de Motores através de Inversor de Frequência de 20CV / 31A com IHM instalada na porta do CCM.
- Quatro Conjuntos de acionamento de Motores através de Inversor de Frequência de 7,5CV / 12,6A com IHM instalada na porta do CCM.
- Dez Conjuntos de acionamento de Motores através de Inversor de Frequência de 5CV / 8,3A com IHM instalada na porta do CCM.
- Dois Conjuntos de acionamento de Motores através de Inversor de Frequência de 1CV / 2,3A com IHM instalada na porta do CCM.
- Todos componentes instalados em Painel Certificado (TTA) IEC 60439/1-2

Atividades Técnicas: (Projeto, Fabricação, Execução e Instalação)

• Instalação elétrica em baixa tensão 380V

Composto por:
- Instalação elétrica e mecânica de todos os quadros de comando e controle citados acima

Atividades Técnicas: Instalação, Execução e Coordenação

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100062537
CAT nº 252021131037 de 02/08/2021, página 4 de 5

CASA 186 FIS GLI-DICOL

- Sistema de Iluminação externa;

Composto por:

- Doze postes com luminárias tipo LED;

Atividades Técnicas: (Instalação, Execução e Coordenação)

- Instalação de Motores elétricos;

Composto por:

- Instalação elétrica de 16 unidades de motor elétrico acoplados em Sopradores, misturadores, ponte raspadora de lodo e bombas;

Atividades Técnicas: (Instalação)

Local de entrega: Rua Heitor Liberato, n°1189, Itajaí/SC
Período de Fornecimento – 16/03/2021 a 14/06/2021
ART – 7741910-5
Engenheiro responsável – Tiago Schell, CPF: 080.033.419-14, CREA SC: 164691-7

Itajaí, 23 de julho de 2021

Eng. Gilnei Almeida de Souza
Engenheiro Eletricista
CREA/SC 148795-6

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 721000625337 CAT nº 252021131037 de 02/08/2021, página 5 de 5
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

PREFEITURA DE ITAJAÍ

187

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2026

KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.517.378/0001-25, com sede na Rua Frei Bruno, nº 254 E, Bairro Parque das Palmeiras, cidade de Chapecó/SC, neste ato representada, por seu sócio, Sr. **RICARDO LEIDENS,** brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 068.217.579-09, residente e domiciliado em Chapecó/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**

TIAGO SCHELL, brasileiro, Engenheiro Elétrico, portador do CPF nº 080.033.419-14 e RG nº 4890922, residente e domiciliado na Rua Erna Wilhelm, nº 25L, Itoupava Central, em Blumenau/SC, a seguir denominado **CONTRATADO**

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acordado, o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia Elétrica pelo CONTRATADO, atuando como Responsável Técnico da CONTRATANTE perante órgãos públicos, CREA, clientes e demais entidades, bem como disponibilizando sua documentação técnica para fins de habilitação da CONTRATANTE em processos licitatórios.

CLÁUSULA 2ª – NATUREZA DA RELAÇÃO

2.1 A prestação ocorre de forma autônoma, eventual e sem vínculo empregatício.
2.2 Não há subordinação, habitualidade ou exclusividade.
2.3 A CONTRATADO poderá prestar serviços a terceiros livremente.
2.4 As partes reconhecem expressamente a inexistência de qualquer relação de emprego, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª – REMUNERAÇÃO

3.1 Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, o CONTRATADO fará jus ao valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
3.2 O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal pelo CONTRATADO.
3.3 A remuneração prevista nesta cláusula somente será devida caso a CONTRATANTE seja declarada vencedora da licitação para a qual o CONTRATADO estiver vinculado como Responsável Técnico.
3.4 Na hipótese de a CONTRATANTE não lograr êxito no processo licitatório, nenhuma remuneração será devida ao CONTRATADO, ficando o presente contrato automaticamente rescindido, sem aplicação de multas, penalidades ou indenizações para qualquer das partes.

CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIDADES

4.1 São obrigações do CONTRATADO:
I – Manter regular seu registro junto ao CREA;
II – Disponibilizar os documentos técnicos necessários à habilitação da CONTRATANTE;
III – Assumir a responsabilidade técnica das atividades compatíveis com suas atribuições profissionais, quando exigido pelo edital ou contrato administrativo.
IV – Emitir e custear a ART dos serviços prestados.

4.2 São obrigações da CONTRATANTE:
I – Fornecer as informações e documentos necessários para o desenvolvimento das atividades;

II – Efetuar o pagamento na forma prevista neste contrato, caso implementada a condição estabelecida na Cláusula Terceira.

CASAN Fls.: 188 GLI-DICOL

CLÁUSULA 5ª – VIGÊNCIA
O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo formal entre as partes, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA 6ª – RESCISÃO
Rescisão a qualquer tempo, sem ônus, mediante simples comunicação entre as partes. Parágrafo único: Permanecem devidos os valores referentes aos serviços já prestados.

CLÁUSULA 7ª – TRIBUTOS
Responsabilidade exclusiva da CONTRATADO quanto ao recolhimento de tributos, encargos e contribuições decorrentes de sua atividade.

CLÁUSULA 8ª – FORO
Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC para dirimir eventuais controvérsias.

Chapecó/SC, 18 de junho de 2026.

KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA:24517378000125
Assinado digitalmente por KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA:24517378000125
ND: C=BR, S=SC, L=CHAPECO, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=37300903000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARBRASILCERTEC, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA:24517378000125
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.19 15:41:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO SCHELL
Data: 19/06/2026 15:30:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE	CONTRATADO
KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA	**TIAGO SCHELL**
CNPJ: 24.517.378/0001-25	CPF: 080.033.419-14

TESTEMUNHAS:

1. Nome: RAFAEL CELUPPI:04903414973 CPF: Assinado de forma digital por RAFAEL CELUPPI:04903414973

2. Nome: _____ CPF: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
TALITA SCHLUP XAVIER
Data: 20/06/2026 21:33:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CASAN Fls.: 189 GLI-DICOL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Kemia Tratamento de Efluentes Ltda.
Número de registro: 156844-6
Data de aprovação: 14/05/2018
Tipo de registro: Registro Matriz
CNPJ: 24.517.378/0001-25

Endereço de contrato:
Rua Frei Bruno, 254 E
Bairro: Engenho Braun
CEP: 89809-438
Cidade: Chapecó
Estado: SC
Telefone: (49) 3025-7401

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 8
Data da certificação: 16/03/2023
Capital social atual: R$1.000.000,00 - (um milhão de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de engenharia civil e engenharia química, para: elaboração de projetos de engenharia; montagem de estruturas; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; captação, tratamento e distribuição de água; gestão de redes de esgoto.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 120817-0
RNP: 2512065065
Nome: Rafael Celuppi
Pedido para anotação: 09/05/2018
Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Químico
Atribuições do profissional:
Artigo 17 da resolucao 218/73, do confea.
Vinculo técnico aprovado em: 14/06/2018
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 148788-0
RNP: 2516355840
Nome: Ricardo Leidens
Pedido para anotação: 09/05/2018
Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolucao 1073/2016 do confea, referentes as atribuicoes constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolucao n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.
Vinculo técnico aprovado em: 14/05/2018
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 03/06/2026 13:42:27, válida até 31/03/2027.

CASAN
Fls. 190
GLI-DICOL

KEMIA
TRATAMENTO DE EFLUENTES

CASAN
Fls: 191
GLI-DILIC

MODELO 2

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS

A KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, CNPJ n° 24.517.378/0001-25, localizada à RUA FREI BRUNO, 254 LETRA E, CHAPECÓ – SC, CEP - 89809-438, por meio do seu representante legal RAFAEL CELUPPI, CPF nº 049.034.149-73, **DECLARA**, para fins de participação no **Processo Licitatório n° 028__/2026**, promovida pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, e sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, inclusive no que tange ao terreno destinado à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração.

"**DECLARA** [...] estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração.".

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

RAFAEL CELUPPI:04903414973

Assinado de forma digital por RAFAEL CELUPPI:04903414973

RAFAEL CELUPPI

CASAN
Fls.: 192
GLI-DICOL

MODELO 3

ENVIRONMENTAL AND SOCIAL COVENANT TEMPLATE

We, [KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, CNPJ nº 24.517.378/0001-25], shall, and shall ensure that all of our joint venture members and subcontractors, if any, for [nº 028_/2026] managed by [*COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN*] (the "Contract"), comply with all labour and health and safety laws and regulations applicable in the country of implementation of the Contract, as well as all national legislation and regulations and any obligation in the relevant international conventions and multilateral agreements on the environment that are applicable, ratified and in force in the country of implementation of the Contract.

Labour standards

We commit to adhere to the principles of the Fundamental Conventions of the International Labour Organization,[1] and, in particular, we explicitly pledge not to employ child labour or forced labour, in line with Standard 8 of the EIB's Environmental and Social Standards.[2]
We will require our subcontractors not to employ child labour or forced labour [*and to cascade these requirements throughout their respective supply chains*].[3] We shall:

(i) pay rates of wages and benefits and observe conditions of work (including working time) that are fair and not lower than those established for the trade or industry where the work is carried out and ensure that wages are paid promptly and regularly; and

(ii) keep complete and accurate records of employment of workers at the site.

"*Workers relations*

We shall, in line with Standard 8 of the EIB's Environmental and Social Standards, develop and implement labour management policy and procedures commensurate to the size and workforce that will be applicable to the project (including a grievance mechanism in line with good international practice to address both labour and occupational health and safety considerations). We will regularly monitor and report on implementation of the grievance mechanism to [*COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN*], including on any corrective measures deemed necessary."]

Occupational and public health, and safety and security

We shall:

(i) comply with all applicable occupational health and safety laws in the country of implementation of the Contract;

(ii) develop and implement the necessary health and safety management plans and systems commensurate with the project risks and impacts, in accordance with the measures defined in the Project's environmental and social management plans or equivalent and/or in the relevant studies and International Labour Organization guidelines on occupational safety and management systems;[4]

(iii) provide workers employed in relation to the Contract access to adequate, safe and healthy facilities as well as living quarters for workers living on-site, if relevant, in line with the EIB's Environmental and Social Standards;

(iv) communicate all occupational health and safety rules, instructions and signage in a language understood by the workforce;

1 https://www.ilo.org/global/standards/introduction-to-international-labour-standards/conventions-and-recommendations/lang--en/index.htm.
2 https://www.eib.org/en/publications/eib-environmental-and-social-standards.
3 Text between brackets to be added in case the Bank's risk assessment identifies the presence or a significant risk of child labour, forced labour or sexual exploitation or abuse at the primary supplier, or when risks are known or have been reported in lower tiers of the supply chain.
4 http://www.ilo.org/safework/info/standards-and-instruments/WCMS_107727/lang--en/index.htm.

CASAN
Fls.: 193
GLI-DICOL

(v) provide qualified emergency response/first aid arrangements at all times;

(vi) develop and implement a code of conduct and adopt specific measures to prevent and address inter alia gender-based violence, sexual exploitation and human trafficking for all workers, including those of our subcontractors;

(vii) use security management arrangements that are consistent with international human rights standards and principles[5] where such arrangements are required for the delivery of the Contract;

(viii) establish procedures and systems for investigating, recording and reporting any type of accident and incident (whether they happen on-site or within the Contract influence area) that occurs as a direct consequence of the implementation works or Contract activities;

(ix) report, investigate, document and analyse any environmental and health and safety incidents, accidents or circumstances and their impact or the effect arising or likely to arise from them, including permanent disabilities, ill health or fatalities occurring in relation to the Contract, and take due actions to address and prevent any future similar event, keep the EIB informed of the ongoing implementation of these measures and, where required by national law, notify the relevant authorities of such occurrences and cooperate with them in this respect.

Protection of the environment

We shall take all reasonable steps to protect the environment, biodiversity and ecosystems on and off the site and to limit the nuisance to people and property resulting from pollution, noise, traffic and other outcomes of the operations. To this end, emissions, discharges to the surface, ground and marine environments and effluent from our activities will comply with the limits, specifications or stipulations as defined in [*Programa de Gestão Ambiental e Social dos empreendimentos financiados pelo BEI*][6] and the international and national legislation and regulations applicable in the country of implementation of the Contract."]

Environmental and social performance

We shall comply with the measures prescribed to us in the Contract and any corrective or preventative actions in the annual environmental and social monitoring report or other environmental and social action plan required by the Contract, if any environmental and social monitoring reports to *[COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN]*".

Our tender price as offered for the Contract includes all costs related to our environmental and social performance obligations under the Contract. We shall:

(i) reassess, in consultation with [*COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN*], any changes that may potentially cause negative environmental or social impacts;

(ii) provide [*COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN*] with a written notice and in a timely manner of any unanticipated environmental or social risks or impacts that arise during the implementation of the Contract previously not taken into account; and

(iii) in consultation with [*COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN*], adjust environmental and social monitoring and mitigation and/or compensatory and/or remedy measures as necessary to assure compliance with our environmental and social obligations.

---

5 For example, the United Nations Voluntary Principles on Security and Human Rights (https://www.voluntaryprinciples.org/), the United Nations Basic Principles on the Use of Force and Firearms by Law Enforcement Officials (https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/useofforceandfirearms.aspx), the United Nations Code of Conduct for Law Enforcement Officials (https://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/LawEnforcementOfficials.aspx) and the International Code of Conduct for Private Security Providers (https://www.icoca.ch/en/the_icoc).

6 For instance an environmental and social impact assessment and respective permits.

CASAN
Fls.: 194
GLI-DICOL

"*Environmental and social staff*

We shall facilitate [*COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN*]'s ongoing monitoring and supervision of our compliance with the environmental and social obligations described above."

We accord [*COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN*] and the EIB, and auditors appointed by either of them, the right to inspect all our accounts, records, electronic data and documents related to the environmental and social aspects of the current Contract, as well as all those of our joint venture members and subcontractors.

SIGNED by a duly authorised representative with the requisite power and authority to sign on behalf of its company and, in the case of a joint venture, on behalf of each member thereof:

Date: 22/06/2026

Name of company: KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA

Name of signatory: RAFAEL CELUPPI

Position of signatory: DIRETOR

Signature:

RAFAEL CELUPPI:04903414973

Assinado de forma digital por RAFAEL CELUPPI:04903414973

Note to the promoter: This Environmental and Social Covenant must be sent to the Bank together with the contract in the case of an international procurement procedure (as defined in section 3.3.2). In other cases, it must be kept by the promoter and made available, upon request, to the Bank.

KEMIA
TRATAMENTO DE EFLUENTES

CASAN
Fls.: 195
GLI-DICOL

MODELO 4

COVENANT OF INTEGRITY

KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, CNPJ nº 24.517.378/0001-25, hereby declare and covenant, on our behalf and on that of our joint venture partners, if any, for [*PLI 028/2026*] managed by [*COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN*] (the "**Contract**"), that neither we nor anyone, including any of our directors, employees, agents or subcontractors for the Contract, acting on our behalf with due authority or with our knowledge or consent or facilitated by us (together, the "**Associated Entities and Persons**"), nor any of our parent, subsidiary or affiliate companies,

(i) have engaged in any Prohibited Conduct[7] in connection with the tendering process, nor will we or the Associated Entities and Persons engage in such Prohibited Conduct during the execution of the Contract;

(ii) are listed or otherwise subject to EU/United Nations sanctions;[8]

(iii) are the subject of a current decision of exclusion by the European Investment Bank;

(iv) during the 5 (five) years immediately preceding the date of this Covenant, have been convicted in any court or sanctioned[9] by any authority (irrespective of whether such conviction or sanction is still in force) of any offence on grounds comparable to Prohibited Conduct in connection with a tendering process or any provision of works, goods or services; or

(v) are excluded or subject to enforcement actions or otherwise sanctioned[10] by the EU institutions or bodies, or any multilateral development bank, [11] on grounds comparable to Prohibited Conduct, or have been under such exclusion, enforcement action or sanction the effectiveness of which ceased no more than 5 (five) years immediately preceding the date of this Covenant.

We will immediately inform you if any instance described under (i) to (v) above in respect of us or any of the Associated Entities and Persons comes to the attention of any person in our organisation having responsibility for ensuring compliance with this Covenant at any time during the tendering process and, if successful, during the Contract.

We further declare and covenant that, if successful, neither us nor any of the Associated Entities and Persons will act in contravention of EU/United Nations sanctions during the execution of the Contract.

If applicable, we provide below the details of all convictions, exclusions or other sanctions, exclusion/sanctions proceedings, and/or enforcement actions, listed above under paragraphs (i) to (v), in respect of us or any of the Associated Entities and Persons, together with details of the measures taken, or to be taken, to ensure that no Prohibited Conduct is committed in connection with the tendering process or with the execution of the Contract (*if not applicable, please indicate not applicable in the table below*):

Name of entity	Details of disclosure	Measures taken or to be taken
Not aplicable		

[7] Corruption, fraud, collusion, coercion, obstruction, theft at EIB Group premises, misuse of EIB Group resources or assets, money laundering or financing of terrorism, all as defined in the EIB Group Anti-Fraud Policy, available at https://www.eib.org/en/publications/anti-fraud-policy and as amended from time to time.

[8] EU sanctions or restrictive measures pursuant to Chapter 2 of Title V of the EU Treaty and the objectives of the Common Foreign and Security Policy set out in Article 21 of the EU Treaty and Article 215 of the Treaty on the Functioning of the EU, either autonomously or pursuant to the sanctions decided by the United Nations Security Council on the basis of Article 41 of the United Nations Charter.

[9] Including a fine or any other financial penalty, irrespective of whether paid yet or not.

[10] Including any decision having an effect similar to conditional non-exclusion, temporary suspension, letters of reprimand, or self-restraint.

[11] Including the World Bank Group, the African Development Bank, the Asian Development Bank, the European Bank for Reconstruction and Development, the European Investment Bank and the Inter-American Development Bank.

KEMIA
TRATAMENTO DE EFLUENTES

Fls. 196
GLI-DICOL

We, or any of the Associated Entities and Persons, have paid, or will pay, the following commissions, gratuities or fees with respect to the tendering process or execution of the Contract [*insert complete name of each recipient, its full address, the reason for which each commission, gratuity or fee was paid, or will be paid, and the amount and currency of each such commission, gratuity or fee*]:

Name of recipient	Address	Reason	Amount
Not aplicable			

For the duration of the tendering process and, if we are successful, for the duration of the Contract, we will appoint and maintain in office an officer who shall be a person reasonably satisfactory to you and to whom you shall have full and immediate access, having the duty, and the necessary powers, to ensure compliance with this Covenant.

We grant the [*COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN*], the European Investment Bank, and any persons appointed by it and/or any authority or European Union institution or body having competence under European Union law, the right to (i) visit the sites, installations and works, (ii) interview our representatives and any other relevant person and (iii) inspect and copy our books and records in connection with the tendering process or the Contract, and we shall require our Associated Entities and Persons with knowledge of the Contract to respond to questions from the European Investment Bank and to provide to it any information or documents necessary for the investigation of allegations of Prohibited Conduct.

We agree to preserve our books and records and ensure that the books and records of the Associated Entities are preserved generally in accordance with applicable law but in any case for at least 6 (six) years from the date of tender submission and, in the event we are awarded the Contract, at least 6 (six) years following the date of substantial performance of the Contract. We shall ensure that in any agreements with Associated Entities concerning the execution of the Contract provisions to the effect of this paragraph are included.

We acknowledge that any failure to comply with the obligations under this Covenant of Integrity (including any omission or misrepresentation, made knowingly or recklessly, of a past conviction, exclusion, other sanction or enforcement action), or any unauthorised amendment to the Covenant, may be considered a breach of the EIB Group Anti-Fraud Policy and thus result in the rejection of our tender for the Contract and/or cause the initiation of exclusion proceedings by the EIB against us and/or any of the Associated Entities and Persons.

SIGNED by a duly authorised representative with the requisite power and authority to sign on behalf of its company and, in the case of a joint venture bid, on behalf of each member thereof:

Date: 22/06/2026

Name of company: KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA

Name of signatory: RAFAEL CELUPPI

Position of signatory: DIRETOR

Signature: RAFAEL CELUPPI:04903414973 Assinado de forma digital por RAFAEL CELUPPI:04903414973

CASAN
Fls.: 197
GLI-DICOL

Note: This Covenant must be sent to the Bank together with the contract in the case of an international procurement procedure (as defined in section 3.3.2). In other cases, it must be kept by the promoter and be made available, upon request, to the Bank